

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.760 • Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato de Nº 17/2019 de Aquisição de Medicamentos - Processo nº 6270/2019

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Distribuidora Brasil Coml de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - Me

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 6270/2019 fica suprimido o valor total do contrato o montante de R\$ 7,08 (sete reais e oito centavos).

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula sexta, 3.1., passando a constar o montante de R\$ 28.192,92 (vinte e oito mil cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 23 de Setembro de 2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Distribuidora Brasil Coml de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - Me.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 064/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo (saco de lixo preto), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 064/2019 - Processo Administrativo nº 12.322/2019 em favor da empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.965 de 15/08/2019 pág. 105, Diário Oficial do Município de

Corumbá - Ed. nº 1.730 de 15/08/2019 pág. 02.  
Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.  
Corumbá-MS, 25 de Setembro de 2.019.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. CONCORRÊNCIA nº 01/2019 - Processo nº2911/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão e Acompanhamento das Obras de Infraestrutura Urbana do Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI, celebrado através do contrato de empréstimo BRA 016/2014, entre o Município de Corumbá e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata - FONPLATA. Data da Abertura: 12 de Novembro de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: [gelic.obras@gmail.com](mailto:gelic.obras@gmail.com) e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>. Corumbá/MS, 25 de Setembro de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

#### EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41.665/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019.

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF),

RESOLVE: REVOGAR por interesse da administração, conforme termo na fls. 620 o processo licitatório nº 41.665/2019, que originou o Pregão Presencial nº 003/2019, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de Nobreaks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Assinatura: 19 de Setembro de 2019.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

#### Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 004/2019-SMS.

Processo nº 222.310/2017 - Tomada de Preço nº 007/2019

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.940.459/0001-29

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da

## Marcelo Aguilar lunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
[diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br)

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Santa'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

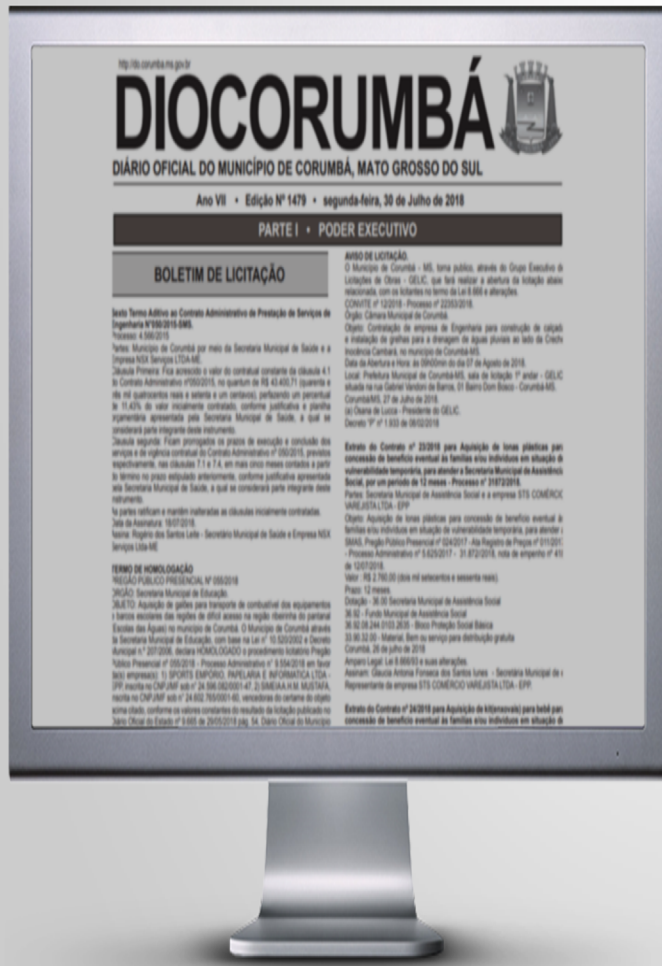
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguilar Siqueira



Unidade Básica de Saúde de Albuquerque - Mato Grande II, no Município de Corumbá (MS).  
 Valor Global: R\$ 176.861,85 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).  
 Vigência: 06 (seis) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 25.91- Fundo Municipal de Saúde

44.90.51.00 - Obras e Instalações  
 114.008 - Ficha Orçamentária  
 53 - Recurso Financeiro  
 Data da Assinatura: 16/09/2019  
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa  
 - Prestadora de Serviços Nascimento LTDA - ME.

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



## Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	%	JAN A AGO (c)	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	616.898.000,00	616.898.000,00	85.379.426,78	13,84	332.084.544,30	53,83	284.813.455,70
RECEITAS CORRENTES	495.624.500,00	495.624.500,00	77.663.917,07	15,67	310.418.779,81	62,63	185.205.720,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	72.325.000,00	72.325.000,00	11.548.904,25	15,97	49.289.982,57	68,15	23.035.017,43
Impostos	66.621.000,00	66.621.000,00	11.127.673,85	16,70	45.494.143,70	68,29	21.126.856,30
Taxas	5.704.000,00	5.704.000,00	421.230,40	7,38	3.795.838,87	66,55	1.908.161,13
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	22.321.000,00	22.321.000,00	3.238.526,11	14,51	13.292.546,86	59,55	9.028.453,14
Contribuições Sociais	16.122.000,00	16.122.000,00	2.138.276,35	13,26	8.512.007,15	52,80	7.609.992,85
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.199.000,00	6.199.000,00	1.100.249,76	17,75	4.780.539,71	77,12	1.418.460,29
RECEITA PATRIMONIAL	7.761.500,00	7.761.500,00	610.581,76	7,87	3.243.061,13	41,78	4.518.438,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	215.000,00	215.000,00	70.291,91	32,69	423.045,95	196,77	-208.045,95
Valores Mobiliários	7.544.500,00	7.544.500,00	520.690,63	6,90	2.759.956,44	36,58	4.784.543,56
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.000,00	2.000,00	19.599,22	979,96	60.058,74	002,94	-58.058,74
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	900.000,00	900.000,00	25.831,10	2,87	61.024,56	6,78	838.975,44
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	25.831,10	0,00	61.024,56	0,00	-61.024,56
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	390.011.500,00	390.011.500,00	61.979.206,10	15,89	243.421.748,16	62,41	146.589.751,84
Transferências da União e de suas Entidades	115.264.500,00	115.264.500,00	18.849.978,50	16,35	69.551.911,25	60,34	45.712.588,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	214.519.000,00	214.519.000,00	33.212.457,89	15,48	132.905.639,81	61,96	81.613.360,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	60.000.000,00	60.000.000,00	9.903.336,86	16,51	40.950.764,25	68,25	19.049.235,75
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	128.000,00	128.000,00	13.432,85	10,49	13.432,85	10,49	114.567,15
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.305.500,00	2.305.500,00	260.867,75	11,32	1.110.416,53	48,16	1.195.083,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	556.500,00	556.500,00	34.417,25	6,18	122.554,35	22,02	433.945,65
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	27.514,50	550,29	53.009,34	060,19	-48.009,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.744.000,00	1.744.000,00	198.936,00	11,41	934.852,84	53,60	809.147,16
RECEITAS DE CAPITAL	121.273.500,00	121.273.500,00	7.715.509,71	6,36	21.665.764,49	17,87	99.607.735,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	65.001.000,00	65.001.000,00	7.070.951,99	10,88	20.577.233,59	31,66	44.423.766,41
Operações de Crédito - Mercado Interno	13.001.000,00	13.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.001.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	52.000.000,00	52.000.000,00	7.070.951,99	13,60	20.577.233,59	39,57	31.422.766,41
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.268.500,00	56.268.500,00	644.557,72	1,15	1.088.530,90	1,93	55.179.969,10
Transferências da União e de suas Entidades	52.427.000,00	52.427.000,00	520.677,40	0,99	593.009,62	1,13	51.833.990,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.841.500,00	3.841.500,00	123.880,32	3,22	495.521,28	12,90	3.345.978,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.512.000,00	31.512.000,00	5.255.704,15	16,68	19.512.422,13	61,92	11.999.577,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	648.410.000,00	648.410.000,00	90.635.130,93	13,98	351.596.966,43	54,22	296.813.033,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto**

2 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	648.410.000,00	648.410.000,00	90.635.130,93	13,98	351.596.966,43	54,22	296.813.033,57
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	648.410.000,00	648.410.000,00	90.635.130,93	13,98	351.596.966,43	54,22	296.813.033,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.090.000,00	13.767.955,38			8.677.955,38		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	5.090.000,00	5.090.000,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		8.677.955,38			8.677.955,38		



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto**

3 of 5

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	BIMESTRE		JAN A AGO		BIMESTRE		JAN A AGO		(h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	617.652.100,00	638.854.748,99	40.590.200,54	451.698.098,53	187.156.660,46	94.807.874,17	321.375.763,16	317.478.985,83	312.931.352,98	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	465.467.000,00	482.028.716,09	36.544.790,30	380.380.649,98	101.648.066,11	77.096.609,18	284.957.479,46	197.071.236,63	277.652.582,52	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	276.032.600,00	279.591.145,27	15.423.400,12	229.676.446,34	49.914.698,93	44.525.499,59	175.420.348,29	104.170.796,98	173.999.937,95	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.621.500,00	3.007.947,79	1.095.610,79	3.000.434,67	7.113,12	1.509.910,75	2.688.636,42	318.911,37	2.688.636,42	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.812.900,00	199.430.023,03	20.025.779,39	147.703.768,97	51.726.254,06	31.061.198,84	106.848.494,75	92.581.528,28	100.964.008,15	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	147.385.100,00	154.821.521,85	4.045.410,24	71.317.448,55	83.504.073,30	17.711.264,99	36.418.283,70	118.403.238,15	35.278.770,46	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	142.789.600,00	148.675.621,85	2.999.925,74	67.482.568,07	81.193.053,78	17.118.735,62	33.798.546,63	114.877.075,22	32.659.033,39	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.802.500,00	2.554.500,00	0,00	253.000,00	2.301.500,00	0,00	253.000,00	2.301.500,00	253.000,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.793.000,00	3.591.400,00	1.045.484,50	3.581.880,48	9.519,52	592.529,37	2.366.737,07	1.224.662,93	2.366.737,07	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.800.000,00	2.004.511,05	0,00	0,00	2.004.511,05	0,00	2.004.511,05	2.004.511,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.043.900,00	31.469.651,82	263.698,41	28.557.052,77	2.912.599,05	4.901.549,34	18.097.326,17	13.372.325,65	16.713.063,74	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	649.696.000,00	670.324.400,81	40.853.898,95	480.255.151,30	190.069.249,51	99.709.423,51	339.473.089,33	330.851.311,48	329.644.416,72	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	649.696.000,00	670.324.400,81	40.853.898,95	480.255.151,30	190.069.249,51	99.709.423,51	339.473.089,33	330.851.311,48	329.644.416,72	0,00	0,00	0,00	
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	649.696.000,00	670.324.400,81	40.853.898,95	480.255.151,30	190.069.249,51	99.709.423,51	339.473.089,33	330.851.311,48	329.644.416,72	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS	3.804.000,00	3.804.000,00	40.853.898,95	480.255.151,30	3.804.000,00	99.709.423,51	351.596.966,43	3.804.000,00	351.596.966,43	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SPC - Contabilidade [9.25.25.233], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 389 de 2018

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

4 of 5

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO		
					(c)	(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.512.000,00	31.512.000,00	5.255.704,15	16,68	19.512.422,13	61,92	11.999.577,87
RECEITAS CORRENTES	31.512.000,00	31.512.000,00	5.255.704,15	16,68	19.512.422,13	61,92	11.999.577,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	18.100.000,00	18.100.000,00	3.019.345,08	16,68	11.974.874,91	66,16	6.125.125,09
Contribuições Sociais	18.100.000,00	18.100.000,00	3.019.345,08	16,68	11.974.874,91	66,16	6.125.125,09
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.412.000,00	13.412.000,00	2.236.359,07	16,67	7.537.547,22	56,20	5.874.452,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	13.412.000,00	13.412.000,00	2.236.359,07	16,67	7.537.547,22	56,20	5.874.452,78
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto**

5 of 5

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b", do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO		BIMESTRE	JAN A AGO			
			RS Milhares							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.043.900,00	31.469.651,82	263.698,41	28.557.052,77	2.912.599,05	4.901.549,34	18.097.326,17	13.372.325,65	16.713.063,74	0,00
DESPESAS CORRENTES	32.043.900,00	31.469.651,82	263.698,41	28.557.052,77	2.912.599,05	4.901.549,34	18.097.326,17	13.372.325,65	16.713.063,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.350.900,00	19.456.651,82	264.529,67	16.551.579,03	2.905.072,79	2.702.521,53	10.696.177,94	8.760.473,88	9.311.915,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.693.000,00	12.013.000,00	-831,26	12.005.473,74	7.526,26	2.199.027,81	7.401.148,23	4.611.851,77	7.401.148,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.233].MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 389 de 2018

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)		% (b/total b)	BIMESTRE			JAN A AGO (d)	% (d/total d)
			40.590.200,54	451.698.098,53		94,05	187.156.650,46			321.375.763,16	94,67
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	617.652.100,00	638.854.748,99	40.590.200,54	451.698.098,53	94,05	187.156.650,46	321.375.763,16	94,67	317.478.985,83		
Legislativa	17.190.000,00	18.240.000,00	2.469.725,68	11.022.109,00	2,30	7.217.891,00	10.811.292,04	3,18	7.428.707,96		
Ação Legislativa	16.649.500,00	17.699.500,00	2.403.026,07	10.759.702,79	2,24	6.939.797,21	10.548.885,83	3,11	7.150.614,17		
Providência Básica	540.500,00	540.500,00	66.699,61	262.406,21	0,05	278.093,79	262.406,21	0,08	278.093,79		
Judiciária	0,00	7.900,00	178,00	7.112,97	0,00	787,03	7.112,97	0,00	787,03		
Assistência Comunitária	0,00	7.900,00	178,00	7.112,97	0,00	787,03	7.112,97	0,00	787,03		
Essencial à Justiça	9.110.000,00	8.528.000,00	108.812,91	6.832.184,54	1,42	1.695.815,46	4.194.672,78	1,24	4.333.327,22		
Representação Judicial e Extrajudicial	9.110.000,00	8.528.000,00	108.812,91	6.832.184,54	1,42	1.695.815,46	4.194.672,78	1,24	4.333.327,22		
Administração	51.723.000,00	53.140.189,00	3.152.433,99	35.974.349,92	7,49	17.165.839,08	6.499.305,85	24,184.420,55	7,12	28.955.768,45	
Administração Geral	13.361.500,00	13.605.925,00	1.561.293,10	10.483.438,51	2,18	3.122.486,49	1.955.266,64	7.017.352,22	2,07	6.588.572,78	
Controle Interno	3.547.500,00	3.477.292,00	342.983,20	3.108.637,79	0,65	368.654,21	1.969.691,97	0,58	1.507.600,03		
Tecnologia da Informação	137.500,00	46.412,00	0,00	2.630,00	0,00	43.782,00	950,00	2.630,00	43.782,00		
Administração de Receitas	34.311.500,00	35.923.060,00	1.247.707,69	22.340.380,76	4,65	13.582.679,24	4.020.574,07	15.156.023,50	4,46	20.767.036,50	
Comunicação Social	365.000,00	87.500,00	450,00	39.262,86	0,01	48.237,14	8.976,58	38.722,86	0,01	48.777,14	
Segurança Pública	7.997.100,00	9.761.837,00	1.539.530,57	9.623.781,79	2,00	138.055,21	1.463.684,42	6.238.891,73	1,84	3.522.945,27	
Administração Geral	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Policciamento	7.786.600,00	9.645.737,00	1.532.472,02	9.564.132,48	1,99	81.604,52	1.454.792,42	6.206.290,42	1,83	3.439.446,58	
Defesa Civil	117.500,00	113.100,00	7.058,55	59.649,31	0,01	53.450,69	8.892,00	32.601,31	0,01	80.498,69	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
Assistência Social	18.633.000,00	18.515.600,00	420.858,74	14.347.779,78	2,99	4.167.820,22	2.573.546,64	9.671.534,98	2,85	8.844.065,02	
Administração Geral	572.000,00	572.000,00	20.573,57	375.077,56	0,08	196.922,44	53.719,92	219.093,93	0,06	352.906,07	
Assistência ao Idoso	318.900,00	318.900,00	0,00	15.730,82	0,00	303.169,18	3.487,32	3.857,32	0,00	315.042,68	
Assistência à Criança e ao Adolescente	650.500,00	635.500,00	96.636,16	437.650,55	0,09	197.849,45	47.934,97	265.282,93	0,08	370.217,07	
Assistência Comunitária	17.031.000,00	16.928.600,00	303.649,01	13.486.529,35	2,81	3.442.070,65	2.466.794,43	9.150.509,30	2,70	7.778.090,70	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	60.600,00	60.600,00	0,00	32.791,50	0,01	27.808,50	1.610,00	32.791,50	0,01	27.808,50	
Providência Social	58.946.000,00	58.497.059,00	5.678.899,75	24.746.020,83	5,15	33.751.038,17	6.054.220,05	23.991.314,34	7,07	34.505.744,66	
Administração Geral	8.324.000,00	8.284.000,00	256.478,28	1.267.148,61	0,26	7.016.851,39	277.057,94	1.202.902,47	0,35	7.081.097,53	
Providência Básica	50.622.000,00	50.213.059,00	5.422.421,47	23.478.872,22	4,89	26.734.186,78	5.777.162,11	22.788.411,87	6,71	27.424.647,13	
Saúde	122.782.500,00	133.727.841,85	8.547.943,41	105.076.820,04	21,88	28.651.021,81	22.854.527,25	79.872.148,60	23,53	53.855.693,25	
Administração Geral	50.286.500,00	50.699.200,21	2.649.043,07	42.609.952,15	8,87	8.809.248,06	8.806.519,16	34.900.809,21	10,28	15.798.391,00	
Atenção Básica	17.190.000,00	18.694.872,27	2.293.116,46	13.646.310,60	2,84	5.048.561,67	3.622.937,84	9.923.600,70	2,92	8.771.271,57	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.306.000,00	54.321.470,11	3.033.120,37	40.843.184,01	8,50	13.478.286,10	9.006.545,61	29.663.205,90	8,74	24.658.264,21	
Supporte Profilático e Terapêutico	1.151.500,00	1.719.100,00	-2.804,75	1.707.082,21	0,36	12.017,79	361.526,92	1.634.189,53	0,48	84.910,47	
Vigilância Sanitária	5.453.400,00	7.613.484,26	503.447,24	6.066.156,26	1,26	1.547.328,00	986.585,07	3.605.808,86	1,06	4.007.675,40	
Vigilância Epidemiológica	395.100,00	679.715,00	72.021,02	204.134,81	0,04	475.580,19	70.414,65	144.534,40	0,04	535.180,60	

Portaria N° 389 de 2018

FONTE: SCPJ - Contabilidade [9.25.25.233], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS





**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
			BIMESTRE	JAN A AGO	%	(b)	(a-b)	BIMESTRE			JAN A AGO	%	(d)	(d/total d)
Educação	118.915.500,00	119.300.671,88	4.626.934,09	103.155.818,34	21,48	16.144.853,54	19.122.039,48	69.165.011,00	20,37	50.135.660,88	0,00			
Alimentação e Nutrição	0,00	5.218.384,02	454.596,90	3.633.530,74	0,76	1.584.853,28	776.802,55	1.946.458,33	0,57	3.271.925,64	0,00			
Ensino Fundamental	91.510.500,00	84.145.962,62	4.007.453,96	75.931.291,52	15,81	8.214.671,10	14.428.249,11	52.411.994,33	15,44	31.733.968,29	0,00			
Educação Infantil	24.067.000,00	25.346.325,24	151.885,17	20.060.185,17	4,18	5.286.140,07	3.289.134,16	12.677.175,97	3,73	12.669.149,27	0,00			
Educação de Jovens e Adultos	2.791.000,00	2.843.000,00	12.998,06	2.169.644,58	0,45	673.355,42	288.643,44	1.159.643,15	0,34	1.683.356,85	0,00			
Educação Especial	547.000,00	1.747.000,00	0,00	1.361.166,33	0,28	385.833,67	339.210,22	969.739,17	0,29	777.260,83	0,00			
Cultura	16.643.500,00	16.821.006,68	-278.206,35	8.510.287,27	1,77	8.310.719,41	1.354.026,65	5.920.232,57	1,74	10.900.774,11	0,00			
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.541.000,00	7.992.000,00	0,00	448.097,68	0,09	7.543.902,32	219.360,52	284.048,95	0,08	7.707.951,05	0,00			
Diffusão Cultural	8.102.500,00	8.829.006,68	-278.206,35	8.062.189,59	1,68	766.817,09	1.134.666,13	5.636.183,62	1,66	3.192.823,06	0,00			
Direitos da Cidadania	1.306.000,00	1.315.800,00	27.420,09	794.494,47	0,17	521.305,53	113.019,40	462.481,93	0,14	853.318,07	0,00			
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.306.000,00	1.315.800,00	27.420,09	794.494,47	0,17	521.305,53	113.019,40	462.481,93	0,14	853.318,07	0,00			
Urbanismo	96.830.000,00	98.651.840,59	5.417.306,96	81.963.063,60	17,07	16.688.776,99	20.148.067,81	52.225.411,65	15,38	46.426.428,94	0,00			
Infra-Estrutura Urbana	74.435.500,00	77.343.972,09	1.276.620,69	61.852.773,58	12,88	15.491.198,51	15.846.123,67	35.270.062,32	10,39	42.073.909,77	0,00			
Serviços Urbanos	22.394.500,00	21.307.868,50	4.140.686,27	20.110.290,02	4,19	1.197.578,48	4.301.944,14	16.955.349,33	4,99	4.352.519,17	0,00			
Habituação	32.497.500,00	30.236.224,05	0,00	996.515,13	0,21	29.239.708,92	31.915,00	234.601,34	0,07	30.001.622,71	0,00			
Administração Geral	190.500,00	190.500,00	0,00	0,00	0,00	190.500,00	0,00	0,00	0,00	190.500,00	0,00			
Infra-Estrutura Urbana	5.449.000,00	5.014.400,00	0,00	957.600,13	0,20	4.056.799,87	0,00	202.686,34	0,06	4.811.713,66	0,00			
Serviços Urbanos	20.090.500,00	19.512.600,00	0,00	0,00	0,00	19.512.600,00	0,00	0,00	0,00	19.512.600,00	0,00			
Habituação Urbana	6.767.500,00	5.518.724,05	0,00	38.915,00	0,01	5.479.809,05	31.915,00	31.915,00	0,01	5.486.809,05	0,00			
Saneamento	1.595.500,00	2.415.000,00	0,00	1.598.914,02	0,33	816.085,98	363.767,04	1.381.287,69	0,41	1.033.712,31	0,00			
Saneamento Básico Urbano	1.595.500,00	2.415.000,00	0,00	1.598.914,02	0,33	816.085,98	363.767,04	1.381.287,69	0,41	1.033.712,31	0,00			
Gestão Ambiental	6.695.000,00	6.599.600,00	35.552,58	3.977.579,02	0,83	2.622.020,98	886.729,73	2.604.564,70	0,77	3.995.035,30	0,00			
Fomento ao Trabalho	798.500,00	754.500,00	0,00	0,00	0,00	754.500,00	0,00	0,00	0,00	754.500,00	0,00			
Preservação e Conservação Ambiental	5.817.000,00	5.810.600,00	35.552,58	3.976.781,02	0,83	1.833.818,98	886.729,73	2.603.766,70	0,77	3.206.833,30	0,00			
Controle Ambiental	79.500,00	34.500,00	0,00	798,00	0,00	33.702,00	0,00	798,00	0,00	33.702,00	0,00			
Agricultura	4.012.500,00	3.189.500,00	4.150,11	704.751,20	0,15	2.484.748,80	151.909,84	572.397,63	0,17	2.617.102,37	0,00			
Administração Geral	2.714.500,00	2.039.100,00	4.150,11	700.811,20	0,15	1.338.288,80	151.909,84	568.457,63	0,17	1.470.642,37	0,00			
Vigilância Sanitária	26.500,00	9.500,00	0,00	3.940,00	0,00	5.560,00	0,00	3.940,00	0,00	5.560,00	0,00			
Abastecimento	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00			
Irrigação	1.021.500,00	1.017.500,00	0,00	0,00	0,00	1.017.500,00	0,00	0,00	0,00	1.017.500,00	0,00			
Promoção da Produção Agropecuária	225.000,00	108.400,00	0,00	0,00	0,00	108.400,00	0,00	0,00	0,00	108.400,00	0,00			
Indústria	1.257.000,00	2.288.200,00	30.136,11	2.252.044,80	0,47	36.155,20	473.952,26	1.590.760,53	0,47	697.439,47	0,00			
Administração Geral	1.257.000,00	2.288.200,00	30.136,11	2.252.044,80	0,47	36.155,20	473.952,26	1.590.760,53	0,47	697.439,47	0,00			
Comércio e Serviços	3.430.000,00	3.763.438,86	338.541,81	2.731.990,99	0,57	1.031.447,87	357.976,75	1.500.184,54	0,44	2.263.254,32	0,00			
Promoção Comercial	147.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00			
Turismo	3.282.500,00	3.744.938,86	338.541,81	2.731.990,99	0,57	1.012.947,87	357.976,75	1.500.184,54	0,44	2.244.754,32	0,00			
Energia	4.928.500,00	4.838.500,00	800.000,00	4.000.000,00	0,83	838.500,00	804.557,48	3.295.342,07	0,97	1.563.157,93	0,00			
Energia Elétrica	4.928.500,00	4.838.500,00	800.000,00	4.000.000,00	0,83	838.500,00	804.557,48	3.295.342,07	0,97	1.563.157,93	0,00			

Portaria Nº 389 de 2018

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.233], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - Anexo 2 (URF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
		(a)	BIMESTRE	JAN A AGO	(b)	%	(b)total (b)	SALDO (c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A AGO			(d)	%	(d)total (d)
Transporte	30.188.500,00	35.948.488,03	5.206.034,15	23.038.934,86	4,80	0,00	4,80	12.909.533,17	4.756.538,79	15.785.916,43	4,65	4,65	20.162.551,60	0,00	
Serviços Urbanos	5.752.500,00	5.366.632,53	377.718,95	3.650.435,15	0,76	0,00	0,76	1.716.197,38	524.388,83	2.453.108,13	0,72	0,72	2.913.524,40	0,00	
Transporte Rodoviário	23.459.500,00	29.612.657,64	4.808.611,47	18.572.819,52	3,87	0,00	3,87	11.039.838,12	4.065.410,63	12.827.604,28	3,78	3,78	16.785.053,36	0,00	
Transporte Hidroviário	976.500,00	969.177,86	19.703,73	815.680,19	0,17	0,00	0,17	153.497,67	166.739,33	505.204,02	0,15	0,15	463.973,84	0,00	
Desporto e Lazer	4.447.000,00	4.447.000,00	322.852,65	3.761.230,81	0,78	0,00	0,78	685.769,19	854.932,96	2.610.809,60	0,77	0,77	1.836.190,40	0,00	
Desporto de Rendimento	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	
Desporto Comunitário	4.444.500,00	4.444.500,00	322.852,65	3.761.230,81	0,78	0,00	0,78	683.269,19	854.932,96	2.610.809,60	0,77	0,77	1.833.690,40	0,00	
Energias Especiais	3.724.000,00	6.596.561,00	2.141.095,29	6.582.315,15	1,37	0,00	1,37	14.245,85	2.102.440,12	5.055.373,49	1,49	1,49	1.541.187,51	0,00	
Serviço da Dívida Interna	1.936.000,00	4.362.900,00	760.484,50	4.349.880,22	0,91	0,00	0,91	13.019,78	721.829,33	2.822.938,56	0,83	0,83	1.539.961,44	0,00	
Serviço da Dívida Externa	1.788.000,00	2.233.661,00	1.380.610,79	2.232.434,93	0,46	0,00	0,46	1.226,07	1.380.610,79	2.232.434,93	0,66	0,66	1.226,07	0,00	
Reserva de Contingência	4.800.000,00	2.004.511,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.004.511,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.004.511,05	0,00	
Reserva de Contingência	4.800.000,00	2.004.511,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.004.511,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.004.511,05	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.043.900,00	31.469.651,82	263.698,41	28.557.052,77	5,95	0,00	5,95	2.912.599,05	4.901.549,34	18.097.326,17	5,33	5,33	13.372.325,65	0,00	
Legislativa	350.000,00	632.877,95	103.651,18	378.482,97	0,08	0,00	0,08	254.394,98	103.651,18	378.482,97	0,11	0,11	254.394,98	0,00	
Ação Legislativa	350.000,00	632.877,95	103.651,18	378.482,97	0,08	0,00	0,08	254.394,98	103.651,18	378.482,97	0,11	0,11	254.394,98	0,00	
Essencial à Justiça	704.500,00	704.500,00	1.744,88	657.418,30	0,14	0,00	0,14	47.081,70	92.729,24	442.610,57	0,13	0,13	261.889,43	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	704.500,00	704.500,00	1.744,88	657.418,30	0,14	0,00	0,14	47.081,70	92.729,24	442.610,57	0,13	0,13	261.889,43	0,00	
Administração	14.869.000,00	13.461.432,00	42.512,10	13.429.869,27	2,80	0,00	2,80	31.562,73	2.431.926,62	8.361.198,98	2,46	2,46	5.100.233,02	0,00	
Administração Geral	225.000,00	216.000,00	83,60	196.907,56	0,04	0,00	0,04	19.092,44	12.563,67	64.438,12	0,02	0,02	151.561,88	0,00	
Controle Interno	315.000,00	345.000,00	43.000,00	341.878,72	0,07	0,00	0,07	3.121,28	52.241,76	237.870,96	0,07	0,07	107.129,04	0,00	
Tecnologia da Informação	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
Administração de Receitas	14.303.500,00	12.899.932,00	-571,50	12.891.082,99	2,68	0,00	2,68	8.849,01	2.367.121,19	8.058.889,90	2,37	2,37	4.841.042,10	0,00	
Comunicação Social	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	1.371.400,00	1.371.400,00	123,82	1.233.346,99	0,26	0,00	0,26	138.053,01	105.662,07	438.733,78	0,13	0,13	932.666,22	0,00	
Policimento	1.371.400,00	1.371.400,00	123,82	1.233.346,99	0,26	0,00	0,26	138.053,01	105.662,07	438.733,78	0,13	0,13	932.666,22	0,00	
Assistência Social	530.500,00	545.000,00	9.092,19	511.953,84	0,11	0,00	0,11	33.046,16	76.567,07	312.925,87	0,09	0,09	232.074,13	0,00	
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	4,99	4.284,77	0,00	0,00	0,00	715,23	721,62	2.899,48	0,00	0,00	2.100,52	0,00	
Assistência Comunitária	525.000,00	539.500,00	9.087,20	507.669,07	0,11	0,00	0,11	31.830,93	75.845,45	310.026,39	0,09	0,09	229.473,61	0,00	
Saúde	5.452.500,00	5.283.500,00	2.004,10	4.021.657,80	0,84	0,00	0,84	1.260.842,20	707.186,03	2.903.689,11	0,86	0,86	2.378.810,89	0,00	
Administração Geral	4.520.000,00	4.450.000,00	1.974,01	3.409.772,07	0,71	0,00	0,71	1.040.227,93	580.319,21	2.396.555,07	0,71	0,71	2.053.444,93	0,00	
Atenção Básica	500.500,00	500.500,00	0,00	350.087,42	0,07	0,00	0,07	150.412,58	74.411,27	291.180,45	0,09	0,09	209.319,55	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	
Vigilância Sanitária	430.500,00	330.500,00	30,09	261.798,31	0,05	0,00	0,05	68.701,69	52.455,55	215.953,59	0,06	0,06	114.546,41	0,00	

FONTE: SCPJ - Contabilidade [9.25.25.233] - MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 389 de 2018



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto**

RRF - Anexo 2 (LRF - Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-b)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
	7.267.000,00	8.121.000,00	47.529,37	7.143.110,63	BIMESTRE	JAN A AGO	%	BIMESTRE	JAN A AGO	%				(b)(total b)	(d)(total d)
Educação	7.267.000,00	8.121.000,00	47.529,37	7.143.110,63	1,49	977.889,37	1,31	4.460.726,36	3.660.273,64	0,00	3.660.273,64	0,00			
Ensino Fundamental	5.350.000,00	5.415.000,00	0,00	0,00	0,00	245.005,11	0,94	816.023,35	3.205.785,81	0,00	2.209.214,19	0,00			
Educação Infantil	1.600.000,00	2.450.000,00	12.659,76	1.777.026,64	0,37	672.973,36	0,33	301.425,81	1.130.661,64	0,33	1.319.338,36	0,00			
Educação de Jovens e Adultos	217.000,00	217.000,00	1.792,43	178.681,89	0,04	38.318,11	0,03	29.060,59	109.401,90	0,03	107.598,10	0,00			
Educação Especial	100.000,00	39.000,00	0,00	17.407,21	0,00	21.592,79	0,00	5.092,67	14.877,01	0,00	24.122,99	0,00			
Cultura	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Difusão Cultural	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Direitos da Cidadania	44.500,00	44.500,00	10,95	39.937,23	0,01	4.562,77	0,01	2.692,77	10.870,59	0,00	33.629,41	0,00			
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	44.500,00	44.500,00	10,95	39.937,23	0,01	4.562,77	0,01	2.692,77	10.870,59	0,00	33.629,41	0,00			
Urbanismo	685.000,00	602.536,72	746,59	602.511,56	0,13	25,16	0,00	149.203,75	444.565,34	0,13	157.971,38	0,00			
Infra-Estrutura Urbana	464.000,00	515.322,46	233,64	515.297,30	0,11	25,16	0,00	132.846,65	381.527,21	0,11	133.795,25	0,00			
Serviços Urbanos	221.000,00	87.214,26	512,95	87.214,26	0,02	0,00	0,00	16.357,10	63.038,13	0,02	24.176,13	0,00			
Gestão Ambiental	200.000,00	200.000,00	326,21	134.854,22	0,03	65.145,78	0,03	23.417,40	93.169,66	0,03	106.830,34	0,00			
Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	200.000,00	326,21	134.854,22	0,03	65.145,78	0,03	23.417,40	93.169,66	0,03	106.830,34	0,00			
Agricultura	74.000,00	52.600,00	5,19	52.288,22	0,01	311,78	0,00	4.822,30	19.608,27	0,01	32.991,73	0,00			
Administração Geral	74.000,00	52.600,00	5,19	52.288,22	0,01	311,78	0,00	4.822,30	19.608,27	0,01	32.991,73	0,00			
Indústria	14.000,00	50.100,00	75,89	49.229,93	0,01	870,07	0,00	8.002,04	32.095,90	0,01	18.004,10	0,00			
Administração Geral	14.000,00	50.100,00	75,89	49.229,93	0,01	870,07	0,00	8.002,04	32.095,90	0,01	18.004,10	0,00			
Comércio e Serviços	148.000,00	71.383,01	90,49	71.283,01	0,01	100,00	0,00	11.233,71	43.651,21	0,01	27.731,80	0,00			
Turismo	148.000,00	71.383,01	90,49	71.283,01	0,01	100,00	0,00	11.233,71	43.651,21	0,01	27.731,80	0,00			
Transporte	168.500,00	174.822,14	55.322,87	146.317,49	0,03	28.504,65	0,03	17.350,60	96.256,66	0,03	78.565,48	0,00			
Serviços Urbanos	157.500,00	156.500,00	55.311,45	128.995,35	0,03	27.504,65	0,03	15.702,65	86.698,00	0,03	69.802,00	0,00			
Transporte Hidroviário	11.000,00	18.322,14	11,42	17.322,14	0,00	1.000,00	0,00	1.647,95	9.558,66	0,00	8.763,48	0,00			
Desporto e Lazer	155.000,00	155.000,00	462,58	84.791,31	0,02	70.208,69	0,02	15.502,14	58.740,90	0,02	96.259,10	0,00			
Desporto Comunitário	155.000,00	155.000,00	462,58	84.791,31	0,02	70.208,69	0,02	15.502,14	58.740,90	0,02	96.259,10	0,00			
TOTAL (III) = (I + II)	649.696.000,00	670.324.400,81	40.853.898,95	480.255.151,30	100,00	190.069.249,51	100,00	99.709.423,51	339.473.089,33	100,00	330.851.311,48	0,00			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCP1 - Contabilidade [9.25.25.233], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 389 de 2018



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SET/2018 A AGO/2019**

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		
	R\$ 1													
RECEITAS CORRENTES (I)	39.615.464,00	53.187.761,19	44.954.815,23	52.202.609,27	49.641.032,80	45.407.036,18	38.036.702,38	37.331.060,16	45.690.751,87	42.572.219,95	44.771.038,92	41.329.501,41	534.380.993,36	553.294.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.889.087,95	4.605.781,94	4.818.308,68	7.234.983,92	4.081.823,47	5.707.419,83	4.664.835,38	6.390.967,57	10.912.418,35	5.983.613,72	6.064.060,52	5.484.843,73	70.838.145,06	72.325.000,00
IPU	702.998,36	722.031,01	571.558,28	545.741,91	335.850,39	389.119,63	343.174,74	895.307,47	5.450.180,70	944.037,22	735.656,60	561.409,33	12.197.085,64	15.020.000,00
ISS	2.148.315,46	2.101.314,01	2.052.529,96	2.519.686,76	1.861.825,13	2.047.205,39	1.623.090,49	2.334.394,06	2.064.596,23	2.003.921,10	2.537.624,04	2.512.133,52	25.806.636,15	25.100.000,00
ITBI	259.517,37	368.059,22	203.483,66	367.538,85	101.103,71	642.917,07	279.942,00	446.398,39	133.827,33	754.241,36	466.992,56	243.997,97	4.268.017,49	4.001.000,00
IRRF	1.615.066,56	1.230.308,72	1.871.473,53	3.635.687,03	1.676.522,10	1.828.694,15	2.000.448,46	2.289.766,80	1.932.400,61	1.987.485,32	2.106.131,12	1.963.728,71	24.137.713,11	22.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de M	163.190,20	184.068,98	119.263,25	166.331,37	106.522,14	799.483,59	418.179,69	425.100,85	1.331.413,48	293.908,72	217.656,20	203.574,20	4.428.692,67	5.704.000,00
Contribuições	1.313.452,30	1.290.601,31	1.413.451,70	2.366.195,12	1.543.112,77	1.596.269,20	1.628.692,71	1.949.160,23	1.680.990,15	1.655.795,69	1.670.023,10	1.568.503,01	19.676.247,29	22.321.000,00
Receita Patrimonial	2.034.827,63	9.677.400,60	2.341.153,84	2.991.511,76	7.002.606,79	738.819,23	1.396.975,94	-8.307.978,36	1.480.880,06	32.117,57	339.402,17	271.179,59	20.287.954,96	7.761.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.978.713,80	9.610.178,40	2.285.066,07	2.931.017,13	6.968.641,89	696.132,97	1.315.051,94	-8.330.964,13	1.369.769,78	186.066,46	283.363,57	224.104,76	19.520.042,64	7.474.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	56.113,83	67.222,20	56.087,77	60.494,63	33.964,90	42.686,26	81.924,00	22.085,77	111.110,28	133.109,25	54.038,60	47.074,83	7.679.12,32	287.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.182.717,91	37.303.549,94	35.238.829,67	36.940.407,81	36.791.167,04	36.917.935,62	30.258.669,74	37.092.155,08	31.450.886,80	34.496.668,38	36.581.709,41	33.834.119,95	418.088.817,35	447.681.500,00
Cota Parte do FPM	2.552.706,63	2.899.858,17	3.642.566,79	6.374.516,58	4.498.542,31	4.941.379,37	3.699.823,65	3.609.385,21	4.632.273,64	3.648.831,80	4.989.763,84	3.642.187,37	49.132.035,36	55.000.000,00
Cota Parte do ICMS	16.335.599,81	17.019.664,93	17.056.413,38	14.682.690,34	18.035.295,31	14.957.582,25	13.570.740,71	18.740.043,94	14.066.167,68	13.996.369,45	17.979.031,52	16.222.715,87	192.662.315,19	215.000.000,00
Cota Parte do IPVA	325.607,81	238.651,77	226.876,42	191.088,61	411.441,27	3.044.146,73	694.899,41	680.131,40	718.770,51	669.478,26	447.748,47	400.114,37	8.048.955,03	8.500.000,00
Cota Parte do ITR	217.991,25	4.340.140,40	1.769.836,28	1.813.812,68	1.455.518,82	231.068,44	54.814,19	132.439,85	95.162,54	147.429,65	62.375,62	67.841,67	10.388.431,39	10.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	45.449,04	45.449,04	45.449,04	45.449,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.796,16	600.000,00
Transferências da LC 61/1989	189.336,26	192.174,75	232.953,49	173.860,58	176.350,83	0,00	366.967,45	182.779,88	178.975,71	187.694,78	190.007,75	170.058,60	2.241.160,08	2.750.000,00
Transferências do FUNDEB	4.232.666,27	5.023.820,27	4.775.483,88	4.636.073,10	5.980.789,36	5.990.777,76	4.386.144,85	5.514.707,28	4.756.604,70	4.418.403,44	5.068.051,32	4.835.285,54	59.618.807,77	60.000.000,00
Outras Transferências Correntes	7.283.360,84	7.343.790,61	7.489.250,39	9.022.916,88	6.233.229,14	7.752.981,07	7.485.279,48	8.232.467,52	7.002.932,02	11.428.461,00	7.844.730,89	8.495.916,53	95.815.316,37	95.331.500,00
Outras Receitas Correntes	195.378,21	310.427,40	1.143.071,34	2.667.505,66	222.162,73	85.787,30	83.547,78	197.399,22	5.070.169,57	103.315,28	101.902,19	158.965,56	5.426.799,14	2.305.500,00
DEDUÇÕES (II)	4.929.501,08	5.949.506,86	5.594.941,86	6.235.978,25	5.921.200,75	5.713.269,42	4.711.973,42	6.128.273,57	5.070.169,57	4.838.536,80	5.500.524,73	5.223.185,30	65.817.061,61	74.992.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previ	925.068,64	929.514,57	927.318,30	1.816.929,09	932.966,57	1.003.674,00	1.034.524,40	1.310.474,65	1.057.920,32	1.034.170,86	1.090.079,78	1.048.196,57	13.110.837,75	16.122.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Pr	71.094,33	72.804,54	72.804,54	145.609,08	72.804,54	74.760,13	0,00	148.802,94	73.979,31	74.405,21	74.405,21	74.405,21	955.875,04	1.200.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundet	3.933.338,11	4.947.187,75	4.594.819,02	4.273.440,08	4.915.429,64	4.634.835,29	3.677.449,02	4.668.985,98	3.938.269,94	3.729.960,73	4.336.039,74	4.100.583,52	51.750.348,82	57.670.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	34.685.962,92	47.238.254,33	39.359.873,37	45.966.631,02	43.719.832,05	39.333.766,76	33.324.728,96	31.202.786,59	40.620.582,30	37.734.683,15	39.270.514,19	36.106.316,11	468.563.931,75	478.302.500,00



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS.1

	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	54.910.000,00	54.910.000,00	30.007.256,99	34.282.101,49
Recicla de Contribuições dos Segurados	16.122.000,00	16.122.000,00	8.512.007,15	7.215.475,91
Civil	16.122.000,00	16.122.000,00	8.512.007,15	7.215.475,91
Ativo	15.620.000,00	15.620.000,00	8.116.767,46	6.929.336,89
Inativo	481.000,00	481.000,00	385.184,60	275.873,45
Pensionista	21.000,00	21.000,00	10.055,09	10.265,57
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Contribuições Patronais	18.100.000,00	18.100.000,00	11.974.874,91	18.639.466,72
Civil	18.100.000,00	18.100.000,00	11.974.874,91	18.639.466,72
Ativo	18.100.000,00	18.100.000,00	11.974.874,91	18.639.466,72
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Patrimonial	6.071.000,00	6.071.000,00	1.380.711,26	5.718.047,58
Recicla de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recicla Patrimoniais	6.071.000,00	6.071.000,00	1.380.711,26	5.718.047,58
Recicla de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recicla Correntes	14.617.000,00	14.617.000,00	8.139.663,67	2.709.111,28
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.200.000,00	1.200.000,00	593.562,55	595.808,49
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	13.412.000,00	13.412.000,00	7.537.547,22	2.110.998,26
Demais Recicla Correntes	5.000,00	5.000,00	8.553,90	2.304,53
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recicla de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	41.498.000,00	41.498.000,00	22.469.709,77	32.171.103,23

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.233], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 389 de 2018



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Em 2019	Em 2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	8.556.000,00	8.566.500,00	1.306.618,11	1.220.680,55	1.241.419,62	1.175.582,91	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.851.000,00	2.941.500,00	1.306.118,11	1.220.680,55	1.240.919,62	1.175.582,91	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.705.000,00	5.625.000,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	47.640.000,00	47.629.500,00	21.315.833,25	18.444.568,41	21.311.352,11	18.153.822,99	0,00	0,00
Benefícios - Civil	47.501.000,00	47.501.000,00	21.315.833,25	18.444.568,41	21.311.352,11	18.153.822,99	0,00	0,00
Aposentadorias	40.000.000,00	40.000.000,00	19.116.990,58	15.970.533,26	19.112.509,44	15.970.231,28	0,00	0,00
Pensões	4.500.000,00	4.500.000,00	2.173.196,24	2.432.503,78	2.173.196,24	2.143.515,10	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.001.000,00	3.001.000,00	25.646,43	41.531,37	25.646,43	40.076,61	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	139.000,00	128.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	139.000,00	128.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	56.196.000,00	56.196.000,00	22.622.451,36	19.665.248,96	22.552.771,73	19.329.405,90	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	-14.698.000,00	-14.698.000,00	-152.741,59	12.505.854,27	-83.061,96	12.841.697,33	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>								
VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
	5.090.000,00							
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>								
VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
	3.804.000,00							
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>								
APORTES REALIZADOS								
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	7.537.547,22							
Outros Aportes para o RPPS	0,00							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00							
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>								
PERÍODO DE REFERÊNCIA								
	Em 2019							
	Em 2018							
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.582,34							
Investimentos e Aplicações	286.114.232,38							
Outros Bens e Direitos	0,00							
	1.135,91							
	249.536.098,31							
	0,00							

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.233], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 389 de 2018



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto**

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO FINANCEIRO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	0,00	0,00	0,00	0,00	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCP1 - Contabilidade [9.25.25.233], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 389 de 2018



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto**

4 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 1
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO</b>											
<b>DO RPPS</b>											
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras											0,00
Recursos para Formação de Reserva											0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.233], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 389 de 2018





**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 3  
RS 1

	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (g)	
			Jan a Ago/2019	RS 1
RECEITAS CORRENTES (I)		495.624.500,00		310.418.779,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		72.325.000,00		49.289.982,57
IPTU		15.020.000,00		9.654.756,08
ISS		25.100.000,00		16.984.789,96
ITBI		4.001.000,00		3.069.420,39
IRRF		22.500.000,00		15.785.177,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.704.000,00		3.795.838,87
Contribuições		22.321.000,00		13.292.546,86
Receita Patrimonial		7.761.500,00		3.243.061,13
Aplicações Financeiras (II)		7.474.500,00		2.715.067,24
Outras Receitas Patrimoniais		287.000,00		527.993,89
Transferências Correntes		390.011.500,00		243.421.748,16
Cota Parte do FPM		44.800.000,00		27.327.655,59
Cota Parte do ICMS		172.000.000,00		102.054.357,55
Cota Parte do JVA		6.800.000,00		5.653.384,36
Cota Parte do ITR		8.400.000,00		1.797.320,73
Transferências da LC 87/1996		480.000,00		0,00
Transferências da LC 61/1989		2.200.000,00		1.162.268,03
Transferências do FUNDEB		60.000.000,00		40.950.764,25
Outras Transferências Correntes		95.331.500,00		64.475.997,65
Demais Receitas Correntes		3.205.500,00		1.171.441,09
Outras Receitas Financeiras (III)		1.000,00		14.423,03
Receitas Correntes Reservas		3.204.500,00		1.157.018,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III		488.149.000,00		307.689.289,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)		121.273.500,00		21.665.764,49
Operações de Crédito (VI)		65.001.000,00		20.577.233,59
Operações de Crédito (VI)		0,00		0,00
Avanço em Recursos de Exercícios Anteriores		4.000,00		0,00
Alienação de Bens		0,00		0,00
Rescisão de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00		0,00
Rescisão de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00		0,00
Outras Alienações de Bens		4.000,00		0,00
Transferências de Capital		56.268.500,00		1.088.530,90
Convênios		53.191.500,00		593.009,62
Outras Transferências de Capital		3.077.000,00		495.521,28
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XII) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)		56.272.500,00		1.088.530,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XIII) = (IV+XII)		544.421.500,00		308.777.820,44

TONTE: SCPI - Comatibilidade (P.25.25.233), MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 389 de 2018



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto**

Page 2 of 3  
RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	RESTOS A PAGAR		PAGOS (c)
					PROCESSADOS PAGOS (b)	NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	482.028.716,09	380.380.649,98	284.957.479,46	277.652.582,52	2.124.290,33	5.852.036,39	5.694.118,63
Pessoal e Encargos Sociais	279.591.145,27	229.676.446,34	175.420.348,29	173.999.937,95	705.719,50	46.221,04	46.221,04
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.007.547,79	3.000.434,67	2.688.636,42	2.688.636,42	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	199.430.023,03	147.703.768,97	106.848.494,75	100.964.008,15	1.418.570,83	5.805.815,35	5.647.897,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	479.021.168,30	377.380.215,31	282.268.843,04	274.963.946,10	2.124.290,33	5.852.036,39	5.694.118,63
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	154.821.521,85	71.317.448,55	36.418.283,70	35.278.770,46	1.010.248,63	11.906.014,15	10.554.638,44
Investimentos	148.675.621,85	67.482.568,07	33.798.546,63	32.659.033,39	1.010.248,63	11.906.014,15	10.554.638,44
Inversões Financeiras	2.554.500,00	253.000,00	253.000,00	253.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integrado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.554.500,00	253.000,00	253.000,00	253.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.591.400,00	3.581.880,48	2.366.737,07	2.366.737,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	151.230.121,85	67.735.568,07	34.051.546,63	32.912.033,39	1.010.248,63	11.906.014,15	10.554.638,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.004.511,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXI) + (XXII)	632.255.801,20	445.115.783,38	316.320.389,67	307.875.979,49	3.134.538,96	17.738.050,54	16.248.757,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa) - (XXIIIa) + (XXIIIb) + (XXIIIc)							-18.481.455,08

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Ago/2019
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.700.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR INCORRIDO</b>
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXXV)	1.379.245,18
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXXV - XXXVI)	-171.102.209,90
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-175.110.000,00</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

FONTE: SPCI - Contabilidade [9.25.25.233], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 389 de 2018



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 3  
 R\$ 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Ago/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	40.927.151,93	63.791.458,12
DEDUÇÕES (XXIX)	59.125.584,98	55.713.459,06
Disponibilidade de Caixa	59.125.584,98	55.713.459,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	63.486.646,93	57.368.051,15
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.361.061,95	1.654.592,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-18.198.433,05	8.077.999,06
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-26.276.432,11
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		
Jan a Ago/2019		
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		2.706.469,36
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXX)		-2.887.518,22
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXXV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)		-31.870.420,19
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-33.249.665,37
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		8.677.955,38
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		3.804.000,00

Portaria Nº 389 de 2018

FONTE: SCPJ - Contabilidade [9.25.25.233], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	RS 1	PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES										RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)							
			Inscritos					Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos					Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (h+i)									
			Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)		Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)												
																	232.600,95		3.059.692,71	3.134.538,96	12.456,08	145.298,62	2.431.042,21	36.287.714,06	17.758.050,54
01		RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.918,53	9.918,53	21.295.289,23	21.440.587,85		
0101		CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.918,53	9.918,53	21.295.289,23	21.440.587,85	
02		PODER EXECUTIVO	232.600,95	3.059.692,71	3.134.538,96	12.456,08	145.298,62	2.431.042,21	36.287.714,06	17.758.050,54	16.248.757,07	1.174.709,97	21.285.370,70	21.430.669,32	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.918,53	9.918,53	21.285.370,70	21.430.669,32
0223		SECRETARIA MUN DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
0224		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	569,00	505.818,71	490.802,33	0,00	15.585,38	87.447,87	1.163.199,95	844.096,07	843.341,49	152.264,45	255.041,88	270.627,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.041,88	270.627,26
0225		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.538,61	1.000.417,45	989.856,86	0,00	16.099,20	669.893,14	7.923.843,68	5.225.098,72	5.184.434,72	834.206,81	2.575.095,29	2.591.194,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.575.095,29	2.591.194,49
0227		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	220.533,91	505.338,14	660.366,88	12.456,04	53.049,13	30.288,54	2.619.758,40	1.407.028,56	1.402.878,56	84.307,54	1.162.860,84	1.215.909,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.860,84	1.215.909,97
0228		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	5.899,43	0,00	5.899,43	0,00	0,00	2.196,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.196,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.196,90	2.196,90
0231		SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.086,81	0,00	0,00	33.887,17	0,00	487.199,64	487.199,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.199,64	487.199,64
0233		GOVERNADORIA	0,00	302.240,20	300.986,22	0,00	1.253,98	987.065,68	651.132,43	960.883,54	955.162,54	7.756,60	675.278,97	676.532,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.278,97	676.532,95
0235		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	0,00	219.415,86	218.179,74	0,00	1.236,12	7.233,66	801.040,82	466.284,52	466.284,52	41.190,91	300.799,05	302.035,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.799,05	302.035,17
0236		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60,00	116.218,81	115.519,92	0,00	762,89	86.277,00	627.506,78	338.376,87	336.088,65	52.224,64	126.233,38	126.233,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.233,38	126.233,38
0237		SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	393.760,88	336.448,92	0,04	57.311,92	39.552,61	22.647.408,93	8.457.684,79	7.003.333,92	930,00	15.682.697,62	15.740.009,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.682.697,62	15.740.009,54
0239		SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	0,00	16.482,66	16.482,66	0,00	0,00	0,00	42.154,54	24.225,50	23.345,50	1.829,02	16.980,02	16.980,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.980,02	16.980,02
01		RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.068.768,29	1.059.582,08	0,10	9.186,11	122,61	51.321,61	37.538,83	37.538,83	0,00	13.905,39	13.905,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.905,39	13.905,39
02		PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02		PODER EXECUTIVO	0,00	1.068.768,29	1.059.582,08	0,10	9.186,11	122,61	51.321,61	37.538,83	37.538,83	0,00	13.905,39	13.905,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.905,39	13.905,39
		TOTAL (III) = (I + II)	232.600,95	4.128.461,00	4.194.121,04	12.456,18	154.484,73	2.431.164,82	36.339.035,67	17.795.589,37	16.286.295,90	1.174.709,97	21.309.194,62	21.463.679,35	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.309.194,62	21.463.679,35

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.2331], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 389 de 2018



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 4  
 R\$ 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	JAN A AGO	RECEITAS REALIZADAS (c) = (b)/(a)x100 (%)
	66.621.000,00	66.621.000,00	45.494.143,70	68,29
1- RECEITA DE IMPOSTOS	15.020.000,00	15.020.000,00	9.654.756,08	64,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.000.000,00	10.000.000,00	7.006.646,02	70,07
1.1.1- IPTU	5.020.000,00	5.020.000,00	2.648.110,06	52,75
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.001.000,00	4.001.000,00	3.069.420,39	76,72
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	3.069.420,39	76,74
1.2.1- ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	25.100.000,00	25.100.000,00	16.984.789,96	67,67
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	24.000.000,00	24.000.000,00	16.561.651,16	69,01
1.3.1- ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	423.138,80	38,47
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.500.000,00	22.500.000,00	15.785.177,27	70,16
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	292.350.000,00	292.350.000,00	171.996.550,12	58,83
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	55.000.000,00	55.000.000,00	33.662.387,19	61,20
2.1- Cota-Parte FPM	51.000.000,00	51.000.000,00	31.673.659,08	62,11
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.000.000,00	2.000.000,00	1.988.728,11	99,44
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	215.000.000,00	215.000.000,00	127.567.946,73	59,33
2.2- Cota-Parte ICMS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	2.750.000,00	2.750.000,00	1.452.835,00	52,83
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.500.000,00	10.500.000,00	2.246.650,78	21,40
2.5- Cota-Parte ITR	8.500.000,00	8.500.000,00	7.066.730,42	83,14
2.6- Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	358.971.000,00	358.971.000,00	217.490.693,82	60,59
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)				

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	JAN A AGO	RECEITAS REALIZADAS (c) = (b)/(a)x100 (%)
	0,00	0,00	28.110,24	0,00
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	7.632.500,00	7.632.500,00	4.070.995,54	53,34
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.300.000,00	3.300.000,00	2.856.412,15	86,56
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.900.000,00	1.900.000,00	1.099.186,16	57,85
5.3- Transferências Diretas - PNAE	300.000,00	300.000,00	82.479,58	27,49
5.4- Transferências Diretas - PNAITE	2.075.500,00	2.075.500,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	56.000,00	56.000,00	32.917,65	58,78
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	450.000,00	152.774,72	33,95
6.1- Transferências de Convênios	449.000,00	449.000,00	152.051,51	33,86
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	743,21	74,32
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.082.500,00	8.082.500,00	4.251.880,50	52,61
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)				

Portaria Nº 389 de 2018

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.233], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto**

Page 2 of 4  
RS 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO FUNDEB	FUNDEB			RECEITAS REALIZADAS					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	JAN A AGO	(b)	(c) = (b)/100 (%)				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	57.670.000,00	57.670.000,00	34.001.563,86		58,96				
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	10.200.000,00	10.200.000,00	6.334.731,60		62,11				
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	43.000.000,00	43.000.000,00	25.513.589,18		59,33				
10.3- ICMS-Desonerado Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	120.000,00	120.000,00	0,00		0,00				
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	550.000,00	550.000,00	290.566,97		52,83				
10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.100.000,00	2.100.000,00	449.330,05		21,40				
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.413.346,06		83,14				
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	60.100.000,00	60.100.000,00	41.028.008,05		68,27				
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	60.000.000,00	60.000.000,00	40.950.764,25		68,25				
11.2- Complementação de União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	77.243,80		77,24				
12- ACRESCIMOS RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.330.000,00	2.330.000,00	6.949.200,39		298,25				
DESPESAS DO FUNDEB									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	JAN A AGO	(f) = (e)/100 (%)	DESPESAS LIQUIDADAS	JAN A AGO	(g)	(h) = (g)/100 (%)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	60.092.000,00	58.510.324,56	55.880.569,26	95,51	39.017.563,75	66,68	0,00		
13.1- Com Educação Infantil	8.000.000,00	15.594.000,00	14.427.527,06	92,52	9.933.133,44	63,70	0,00		
13.2- Com Ensino Fundamental	52.092.000,00	42.916.324,56	41.453.042,20	96,59	29.084.430,31	67,77	0,00		
14- OUTRAS DESPESAS	8.000,00	1.971.000,00	1.679.974,62	85,23	1.679.974,62	85,23	0,00		
14.1- Com Educação Infantil	2.000,00	273.500,00	72.867,60	26,64	72.867,60	26,64	0,00		
14.2- Com Ensino Fundamental	6.000,00	1.697.500,00	1.607.107,02	94,67	1.607.107,02	94,67	0,00		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	60.100.000,00	60.481.324,56	57.560.543,88	95,17	40.697.538,37	67,29	0,00		
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB									
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB									
16.1 - FUNDEB 60%									
16.2 - FUNDEB 40%									
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB									
17.1 - FUNDEB 60%									
17.2 - FUNDEB 40%									
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)									
INDICADORES DO FUNDEB									
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)									
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %									
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %									
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %									
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE									
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS									
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019									
Valor									
840.925,26									
2.70.386,12									
Valor									
39.889.128,60									
95,10									
2,12									
2,78									
Valor									
840.409,77									
808.409,77									

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.233], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 389 de 2018



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	24.927.000,00	27.789.700,00	21.707.066,13	78,11	13.684.005,63	49,24	0,00
22.1 - Creche	15.596.000,00	17.077.000,00	14.257.008,01	83,49	9.573.120,89	56,06	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.881.000,00	10.087.000,00	9.350.783,52	92,70	6.654.203,85	65,97	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.715.000,00	6.990.000,00	4.906.224,49	70,19	2.918.917,04	41,76	0,00
22.2 - Pré-escola	9.331.000,00	10.712.700,00	7.450.058,12	69,54	4.110.884,74	38,37	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.121.000,00	5.780.500,00	5.149.611,14	89,09	3.351.797,19	57,98	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.210.000,00	4.932.200,00	2.300.446,98	46,64	759.087,55	15,39	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	93.173.000,00	86.373.562,16	80.161.350,98	92,81	54.498.547,46	63,10	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	52.098.000,00	44.613.824,56	43.060.149,22	96,52	30.691.537,33	68,79	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	41.075.000,00	41.759.737,60	37.101.201,76	88,84	23.807.010,13	57,01	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	118.100.000,00	114.163.262,16	101.868.417,11	89,23	68.182.553,09	59,72	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.949.200,39
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	808.409,77
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)	38.971,88
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	7.796.582,04
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	60.385.971,05
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.320.000,00	3.320.000,00	3.093.088,66	93,17	2.377.766,10	71,62	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.762.500,00	5.623.847,32	2.595.092,56	46,14	1.872.824,24	33,30	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39+ 40+ 41)	8.082.500,00	8.943.847,32	5.688.181,22	63,60	4.250.590,34	47,53	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	126.182.500,00	123.107.109,48	107.556.598,33	87,37	72.433.143,43	58,84	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	165.415,91	38.971,88
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	139.953,17	38.971,88
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	25.462,74	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.233], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS  
 Portaria Nº 389 de 2018



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto**

Page 4 of 4  
 R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	840.925,26	858.812,23	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	40.950.764,25	2.856.412,15	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	40.233.987,96	2.452.950,87	
47.1 (-) Orçamento do Exercício	39.983.770,19	2.259.435,35	
47.2 (-) Restos a Pagar	250.217,77	193.515,52	
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	77.243,80	18.545,69	
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.634.945,35	1.280.819,20	
50- (+) AJUSTES	217.498,11	-3.532,75	
50.1 (+) Retenções	5.129,77	-1.084,67	
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00	
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	198,00	-2.448,08	
50.4 (+) Conciliação Bancária	198,00	0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.852.443,46	1.277.286,45	

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
 3) Caput do artigo 212 da CF/1988  
 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.  
 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa  
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	66.621.000,00	66.621.000,00	45.494.143,70	68,29
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000.000,00	10.000.000,00	7.006.646,02	70,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	3.069.420,39	76,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.000.000,00	24.000.000,00	16.561.651,16	69,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.500.000,00	22.500.000,00	15.785.177,27	70,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	321.000,00	321.000,00	194.251,92	60,51
Dívida Ativa dos Impostos	4.600.000,00	4.600.000,00	1.866.698,63	40,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.200.000,00	1.200.000,00	1.010.298,31	84,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	288.350.000,00	288.350.000,00	170.007.822,01	58,96
Cota-Parte FPM	51.000.000,00	51.000.000,00	31.673.659,08	62,11
Cota-Parte ITR	10.500.000,00	10.500.000,00	2.246.650,78	21,40
Cota-Parte IPVA	8.500.000,00	8.500.000,00	7.066.730,42	83,14
Cota-Parte ICMS	215.000.000,00	215.000.000,00	127.567.946,73	59,33
Cota-Parte IPI-Exportação	2.750.000,00	2.750.000,00	1.452.835,00	52,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>354.971.000,00</b>	<b>354.971.000,00</b>	<b>215.501.965,71</b>	<b>60,71</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	48.036.000,00	48.036.000,00	32.995.523,06	68,69
Provenientes da União	39.392.000,00	39.392.000,00	25.583.094,01	64,94
Provenientes dos Estados	8.220.000,00	8.220.000,00	7.162.795,66	87,14
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	424.000,00	424.000,00	249.633,39	58,88
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	7.239.000,00	7.239.000,00	98.861,07	1,37
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.320.000,00	13.320.000,00	7.945.992,05	59,65
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>68.595.000,00</b>	<b>68.595.000,00</b>	<b>41.040.376,18</b>	<b>59,83</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	114.848.400,00	123.619.809,48	99.459.936,05	80,46	80.891.299,50	65,44	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	59.205.200,00	61.603.179,43	53.216.108,18	86,39	45.704.070,48	74,19	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	55.643.200,00	62.016.630,05	46.243.827,87	74,57	35.187.229,02	56,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.386.600,00	15.390.532,37	9.638.541,79	62,63	1.884.538,21	12,24	0,00
Investimentos	13.386.100,00	15.390.032,37	9.638.541,79	62,63	1.884.538,21	12,25	0,00
Inversões Financeiras	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>128.235.000,00</b>	<b>139.010.341,85</b>	<b>109.098.477,84</b>	<b>78,48</b>	<b>82.775.837,71</b>	<b>59,55</b>	<b>0,00</b>

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	68.585.000,00	79.360.341,85	57.164.929,56	52,40	41.413.250,77	50,03	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	48.036.000,00	58.310.217,13	42.114.499,04	38,60	33.906.742,97	40,96	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.549.000,00	21.050.124,72	15.050.430,52	13,80	7.506.507,80	9,07	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>68.585.000,00</b>	<b>79.360.341,85</b>	<b>57.164.929,56</b>	<b>52,40</b>	<b>41.413.250,77</b>	<b>50,03</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>59.650.000,00</b>	<b>59.650.000,00</b>	<b>51.933.548,28</b>	<b>47,60</b>	<b>41.362.586,94</b>	<b>49,97</b>	<b>0,00</b>

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>19,19</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI(i) - (15 x IIIb)/100)]</b>	<b>9.037.292,08</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	64.945,77	7.063,90	5.155,92	52.725,95	64.945,77
Inscritos em 2018	520.721,15	14.404,85	333.204,62	173.111,68	520.721,15
<b>Total</b>	<b>585.666,92</b>	<b>21.468,75</b>	<b>338.360,54</b>	<b>225.837,63</b>	<b>585.666,92</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL(VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL(IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	17.690.500,00	19.195.372,27	13.996.398,02	12,83	10.214.781,15	12,34	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.307.500,00	54.322.970,11	40.843.184,01	37,44	29.663.205,90	35,84	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.151.500,00	1.719.100,00	1.707.082,21	1,56	1.634.189,53	1,97	0,00
Vigilância Sanitária	5.883.900,00	7.943.984,26	6.327.954,57	5,80	3.821.762,45	4,62	0,00
Vigilância Epidemiológica	395.100,00	679.715,00	204.134,81	0,19	144.534,40	0,17	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	54.806.500,00	55.149.200,21	46.019.724,22	42,18	37.297.364,28	45,06	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.233], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 389 de 2018



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

	128.235.000,00	139.010.341,85	109.098.477,84	100,00	82.775.837,71	100,00	RS 1 0,00
--	----------------	----------------	----------------	--------	---------------	--------	--------------

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 1

RR00 - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2019		2026	2027	2028
			NO BIMESTRE	JAN A AGO			
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>							
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>							
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>							
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>							
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.233], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 389 de 2018

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto**

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				648.410.000,00
Previsão Atualizada				648.410.000,00
Receitas Realizadas				351.596.966,43
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				8.677.955,38
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				653.500.000,00
Créditos Adicionais				20.628.400,81
Dotação Atualizada				674.128.400,81
Despesas Empenhadas				480.255.151,30
Despesas Liquidadas				339.473.089,33
Despesas Pagas				329.644.416,72
Superávit Orçamentário				12.123.877,10
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				480.255.151,30
Despesas Liquidadas				339.473.089,33
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				468.563.931,75
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				22.469.709,77
Despesas Previdenciárias Liquidadas				22.552.771,73
Resultado Previdenciário				-83.061,96
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-175.110.000,00	-17.102.209,90	9,77
Resultado Primário		4.700.000,00	-18.481.455,08	-393,22
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	4.361.061,95	12.456,18	4.194.121,04	154.484,73
Poder Legislativo	4.361.061,95	12.456,18	4.194.121,04	154.484,73
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	38.770.200,49	1.174.709,97	16.286.295,90	21.309.194,62
Poder Legislativo	38.760.281,96	1.174.709,97	16.286.295,90	21.299.276,09
Poder Judiciário	9.918,53	0,00	0,00	9.918,53
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>43.131.262,44</b>	<b>1.187.166,15</b>	<b>20.480.416,94</b>	<b>21.463.679,35</b>



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto**

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	60.385.971,05	25,00	27,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	39.017.563,75	60,00	95,10
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Receita de Operação de Crédito		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Despesa de Capital Líquida		20.577.233,59	44.423.766,41
		71.317.448,55	83.504.073,30
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			
		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	4.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	4.000,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			
		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		41.362.586,94	% Mínimo a Aplicar no Exercício
			15,00
			19,19
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			
		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SET/2018 A AGO/2019

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (e)	INSCRITAS EM PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.633.439,94	21.454.900,36	21.538.739,52	38.312.748,72	21.526.726,94	21.779.444,36	22.574.086,03	25.934.701,19	23.370.513,94	23.503.032,65	23.063.020,85	24.165.000,27	289.056.354,77	419.432,33
Pessoal Ativo	18.860.027,19	18.833.472,97	18.902.347,25	33.227.846,73	18.846.738,49	19.045.736,08	19.800.574,95	23.149.749,90	20.290.654,18	20.651.881,37	20.204.202,09	21.189.684,14	253.002.915,34	126.120,07
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.749.170,66	16.677.077,23	16.837.351,27	29.548.867,53	16.780.676,83	16.832.737,05	17.535.004,20	20.499.202,03	17.977.531,64	18.334.239,53	17.887.022,64	18.724.383,64	224.382.914,25	43.057,90
Obrigações Patronais	2.103.786,09	2.150.911,19	2.059.104,33	3.674.036,44	2.060.785,76	2.209.586,50	2.262.941,21	2.647.487,05	2.310.780,00	2.314.776,06	2.314.794,58	2.461.876,05	28.570.165,26	83.062,17
Benefícios Previdenciários	7.070,44	5.484,55	5.891,65	5.742,76	5.275,90	3.412,53	3.329,54	3.060,82	2.342,54	2.865,78	2.384,87	2.974,45	49.855,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.718.412,75	2.566.427,39	2.581.392,27	5.029.901,99	2.679.988,45	2.733.708,28	2.773.511,08	2.784.951,29	3.279.859,76	2.851.151,28	2.858.818,76	2.975.316,13	35.833.439,43	177.347,94
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.205.009,22	2.262.802,27	2.273.599,81	4.416.166,71	2.346.965,03	2.384.401,31	2.436.037,57	2.444.061,44	2.927.643,33	2.502.154,52	2.522.166,43	2.634.485,49	31.355.493,13	44.576,02
Pensões	513.403,53	303.625,12	307.792,46	613.735,28	333.023,42	349.306,97	337.473,51	340.889,85	352.216,43	348.996,76	336.652,33	340.830,64	4.477.946,30	132.771,92
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00	115.964,32
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	2.718.612,18	2.544.483,71	2.568.950,18	4.808.167,14	2.553.741,78	2.689.650,46	2.855.966,13	2.900.914,47	3.336.464,48	3.930.904,07	2.963.826,33	3.020.754,64	36.892.435,57	153.007,18
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	191.654,86	169.094,77	176.649,64	160.122,91	73.799,77	157.851,99	277.515,96	225.582,64	258.289,86	1.290.292,82	306.841,22	251.162,70	3.538.796,14	3.424,24
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	7.690,45	4.445,94	0,00	0,00	0,00	6.931,89	92.642,06	0,00	0,00	22,34	0,00	111.732,68	9.026,75
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.526.957,32	2.367.698,49	2.387.353,49	4.648.044,23	2.479.942,01	2.531.798,47	2.571.518,28	2.582.689,77	3.078.174,62	2.640.674,25	2.656.962,77	2.769.591,94	35.241.906,75	140.556,19
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	18.914.827,76	18.910.416,65	18.969.789,34	33.504.581,58	18.972.985,16	19.089.793,90	19.718.119,90	23.033.786,72	20.234.049,46	19.572.128,58	20.099.194,52	21.144.245,63	252.163.919,20	266.425,15
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													468.563.931,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													468.563.931,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													252.430.344,35	53,87
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													281.138.339,05	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													267.081.441,10	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													253.024.523,15	54,00

**Nota:**  
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64  
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – PODER EXECUTIVO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2018 A AGO/2019**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) PAGANDO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEB/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	20.452.570,32	20.386.719,22	20.473.196,34	36.609.282,13	20.327.114,91	20.714.692,39	21.512.533,42	24.818.378,05	22.496.862,10	22.115.672,06	21.939.593,65	23.055.271,80	274.901.586,39	413.213,80
Pessoal Ativo	17.712.071,05	17.795.642,93	17.867.155,17	31.571.482,34	17.677.477,56	18.011.335,21	18.769.373,44	22.063.777,86	19.247.053,44	19.308.471,88	19.115.624,04	20.111.806,13	239.251.271,05	119.901,54
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.808.884,84	15.817.205,27	15.981.444,91	28.227.708,05	15.804.909,99	15.972.076,52	16.675.669,03	19.588.847,34	17.109.054,81	17.170.446,60	16.985.797,43	17.836.803,12	212.978.847,91	36.839,37
Obrigações Patronais	1.896.115,77	1.972.953,11	1.879.818,61	3.338.031,53	1.867.291,67	2.035.846,16	2.090.374,87	2.471.869,70	2.135.656,09	2.135.159,50	2.127.441,74	2.272.028,56	26.222.587,31	83.062,17
Benefícios Previdenciários	7.070,44	5.484,55	5.891,65	5.742,76	5.275,90	3.412,53	3.329,54	3.060,82	2.342,54	2.865,78	2.384,87	2.974,45	49.835,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.685.499,27	2.536.076,29	2.551.041,17	4.982.799,79	2.649.637,35	2.703.357,18	2.743.159,98	2.754.600,19	3.249.508,66	2.807.200,18	2.823.969,61	2.943.465,67	35.430.315,34	177.347,94
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.190.120,73	2.232.451,17	2.243.248,71	4.377.027,12	2.332.076,54	2.384.401,31	2.421.149,08	2.429.172,95	2.912.754,84	2.481.166,03	2.505.071,47	2.618.861,50	31.127.501,45	44.576,02
Pensões	495.378,54	303.625,12	307.792,46	605.772,67	317.560,81	318.955,87	322.010,90	325.427,24	336.753,82	326.034,15	318.898,14	324.604,17	4.302.813,89	132.771,92
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 2º da LRF)	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00	115.964,32
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.718.612,18	2.544.083,71	2.548.950,18	4.808.167,14	2.553.741,78	2.689.650,46	2.855.966,13	2.900.914,47	3.336.464,48	3.930.904,07	2.963.826,33	3.020.754,64	36.892.435,57	153.007,18
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	191.654,86	169.094,77	176.649,64	160.122,91	73.799,77	157.851,99	277.315,96	225.582,64	258.289,86	1.290.229,82	306.841,22	251.162,70	3.538.796,14	3.424,24
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	7.690,45	4.445,94	0,00	0,00	0,00	6.931,89	92.642,06	0,00	0,00	0,00	0,00	111.732,68	9.026,75
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.526.957,32	2.367.698,49	2.387.854,60	4.648.044,23	2.479.942,01	2.531.798,47	2.571.518,28	2.582.689,77	3.078.174,62	2.640.674,25	2.656.962,77	2.769.591,94	33.241.906,75	140.556,19
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I)-(II)	17.733.958,14	17.842.235,51	17.904.246,16	31.801.114,99	17.773.373,13	18.025.041,93	18.656.567,29	21.917.463,58	19.160.997,62	18.184.767,99	18.975.767,32	20.034.517,16	238.009.150,82	260.206,62
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													468.563.931,75	0,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)													468.563.931,75	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													468.563.931,75	0,00
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													238.269.357,44	50,85
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													253.024.523,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													240.373.296,99	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													227.722.070,84	48,60

Nota:

I - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

FONTE: SPC - Contabilidade (9.25.25.233) - MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 389 de 2018



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	40.927.151,93	55.095.787,42	63.791.458,12	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	40.927.151,93	55.095.787,42	63.791.458,12	0,00
Empréstimos	30.829.083,16	45.190.504,24	54.081.208,58	0,00
Internos	6.939.967,06	7.391.262,21	6.727.340,67	0,00
Externos	23.889.116,10	37.799.242,03	47.353.867,91	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.098.068,77	9.905.283,18	9.710.249,54	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.280.927,55	6.123.055,52	5.962.935,44	0,00
De Demais Contribuições Sociais	3.817.141,22	3.782.227,66	3.747.314,10	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	59.125.584,98	73.305.346,34	55.713.459,06	0,00
Disponibilidade de Caixa	59.125.584,98	73.305.346,34	55.713.459,06	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	63.486.646,93	74.206.998,31	57.368.051,15	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.361.061,95	901.651,97	1.654.592,09	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	-18.198.433,05	-18.209.558,92	8.077.999,06	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	460.527.304,56	463.728.563,27	468.563.931,75	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,89	11,88	13,61	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-3,95	-3,93	1,72	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	552.632.765,47	556.474.275,92	562.276.718,10	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	497.369.488,92	500.826.848,33	506.049.046,29	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	31.948,16	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	223.145.931,39	223.145.931,39	223.145.931,39	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	6.070.802,32	5.913.751,73	6.171.890,18	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	38.770.200,49	25.426.921,19	19.785.995,76	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	460.527.304,56	463.728.563,27	468.563.931,75	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	101.316.007,00	102.020.283,92	103.084.064,98	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	91.184.406,30	91.818.255,53	92.775.658,49	0,00

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	No Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	468.563.931,75	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	74.970.229,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	67.473.206,17	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	32.799.475,22	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	No Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019**

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	468.563.931,75
Receita Corrente líquida Ajustada	468.563.931,75

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	252.430.344,35	53,87
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	281.138.359,05	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	267.081.441,10	57,00
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	253.024.523,15	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.077.999,06	1,72
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	562.276.718,10	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	103.084.064,98	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	74.970.229,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	32.799.475,22	7,00



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019**

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente líquida		468.563.931,75	
Receita Corrente líquida Ajustada		468.563.931,75	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	252.430.344,35	53,87	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	281.138.359,05	60,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	267.081.441,10	57,00	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	253.024.523,15	54,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.077.999,06	1,72	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	562.276.718,10	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	103.084.064,98	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	74.970.229,08	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	32.799.475,22	7,00	



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – PODER EXECUTIVO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019**

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	468.563.931,75
Receita Corrente líquida Ajustada	468.563.931,75

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	238.269.357,44	50,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	253.024.523,15	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	240.373.296,99	51,30
Limite de Aleria (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	227.722.070,84	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.077.999,06	1,72
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	562.276.718,10	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	103.084.064,98	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	74.970.229,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	32.799.475,22	7,00



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – PODER EXECUTIVO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019**

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	468.563.931,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada	468.563.931,75	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	238.269.357,44	50,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	253.024.523,15	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	240.373.296,99	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	227.722.070,84	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.077.999,06	1,72
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	562.276.718,10	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	103.084.064,98	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	74.970.229,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	32.799.475,22	7,00



# ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 10/07/2019  
 Processo nº 9071/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE - CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007 - inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação do(a)s próximo(a)s candidato(a)s classificado(a)s para Entrega de Documentos, do referido Processo Seletivo.**

#### DA CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário, **as candidatas** abaixo, **que deverão se apresentar** na Sede da Prefeitura de Corumbá / Secretaria de Saúde **até o dia 02 de Outubro de 2019 das 7:30 às 13:30.**

CIRURGIÃO DENTISTA - 40h	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Nº		
01	RAQUEL NOGUEIRA DANTAS MANDU	2º
02	LEILA REIS CALÇADO CARNEIRO	3º

#### DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Conforme Item 10.1 do Edital 10/01/2019, os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Odontologia;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional - CRO;
- Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de bens; e
- Declaração de acumulação de cargos.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme Item 9.7 do Edital 10/01/2019 - O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente desclassificado e para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 26 de Setembro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
 Secretário Municipal de Finanças e Gestão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 093/2019 - 43.540/2018 - 25.426/2019 - RESOLUÇÃO Nº 202, 25 DE SETEMBRO DE 2019

Informo que a partir de 29/08/2019, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 093/2019 - Referente à despesa com registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (figado), para atender a merenda escolar dos alunos da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 030/2019 - PROCESSO Nº 5.064/2019 RESOLUÇÃO Nº 203, 26 DE SETEMBRO DE 2019

Informo que a partir de 10/09/2019, fica designada a servidora **Maria Aparecida Dias de Moura** - matrícula nº 2277, responsável pela gestão do Contrato nº 030/2019 - Referente à *Contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes para a banda de percussão/fanfarras para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - REME.* E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor **Amaro Luiz Alves Feitosa** - matrícula nº 1023.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### Aviso de Homologação e Adjucação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: **CONVITE Nº 06/2019 - Processo nº 23099/2019.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM CICLOVIA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTOS URBANOS, NO ACESSO A CORUMBÁ (AV. GATURAMA E RUA ALBUQUERQUE ROQUE) NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa **EGETRA ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 179.060,20 (cento e setenta e nove mil sessenta reais e vinte centavos).** Corumbá / MS, 26 de Setembro de 2019. (a) Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infra-estrutura.

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**PORTARIA Nº 50, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.*

O **Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.764, de 06 de março de 2017, que regulamenta a aplicação no Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico e define diretrizes das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação e publicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, em consonância com o art. 2º, XIV, do Decreto nº 1.764, de 06 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no qual estabelece a necessidade da implementação de comissão de monitoramento e avaliação, sendo órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil:



I) Athayde Oliveira dos Santos Junior - matrícula 10079;  
 II) José Gilberto Garcia Rozisca - matrículas 10060/10094;  
 III) José Antonio Garcia - matrícula 10013-04;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

Corumbá-MS, 26 de setembro de 2019.

**Joilson Silva da Cruz**  
 Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

**PORTARIA Nº 51, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 09/2019, oriundo do Processo de utilização nº 3180/2019, referente à despesa de adesão a Ata de Registro de Preços nº 078/2018, para contratação de empresa especializada em sistema de sonorização e iluminação para atender eventos do Município de Corumbá, por meio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** - Fica o servidor, **MARCOS ADILSON GONZALES DE ARRUDA**, mat. nº. 10107003, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 09/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 3180/2019, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

**Art. 3º** - Fica a servidora **WALDIRLENA PADOA PIMENTA**, mat. nº. 10053001, designada para atuar como gestora do Contrato Administrativo nº 09/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 3180/2019, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 09/2019

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01 de julho de 2019.

Corumbá-MS, 26 de setembro de 2019.

**Joilson Silva da Cruz**  
 Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do  
 Patrimônio Histórico de Corumbá.  
 Decreto "P" Nº 264, de 02 de março de 2018.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

### EDITAL DE RECEBIMENTO

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº027/2019, RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº045/2017**, com validade de 24 meses, a contar de 18/09/2019 para atividade de **CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE CORPO HÍDRICO SUPERFICIAL ATÉ 10.000L/H**, localizada na Comunidade e Região de Antônio Maria Coelho (Distrito de Albuquerque), Município de Corumbá-MS.

### EDITAL DE RECEBIMENTO

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA PRÉVIA Nº013/2019**, com validade de 18 meses, a contar de 24/09/2019, para atividade de **AÇUDE (BACIA ESCAVADA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL), COM ÁREA DE 2.500M² E PROFUNDIDADE MÁX. DE 3M, COM MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E MATERIAL DE DESMONTE, DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS INTERNAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS**, localizado no lote 156, Assentamento São Gabriel - Zona Rural, Corumbá-MS.

### EDITAL DE RECEBIMENTO

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA PRÉVIA Nº011/2019, RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA Nº011/2017**, com validade de 24 meses, a contar de 18/09/2019 para atividade de **OBRAS DE URBANIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E LAZER - PROGRAMA PAC 2, PRÓ-MORADIA I**, localizada na Quadra 58, Bairro Aeroporto, Município de Corumbá-MS.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### DELIBERAÇÃO 18/CMDCA - 18 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a análise da Prestação de Conta do Balancete Financeiro de Abril a Agosto de 2019, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na **150ª Reunião Ordinária** realizada no dia **18/09/2019, Ata 220ª**;

**O CMDCA Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar o Balancete Financeiro de Abril a Agosto de 2019, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Milton de Souza Carvalho**  
 Presidente do CMDCA

Republicação.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 04/09/2019, em sua Edição nº1744, página 7.

### DELIBERAÇÃO 017/CMDCA/2019 - de 20 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão Temporária para Análise de Seleção de Projetos de Entidades Cadastradas no CMDCA que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua **149ª Reunião Ordinária** realizada no dia **20/08/2019, Ata 219ª**.

Delibera:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Temporária para Análise Seleção de Projetos de Entidades Cadastradas no CMDCA que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- Anny Caroline da Silva Funes
- Flávia Silva de Souza Pinho
- Nides Maria Marcon
- Tarissa Marques Rodrigues dos Santos

**Art.3º**- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Milton de Souza Carvalho**  
 Presidente do CMDCA

### CERTIDÃO Nº. 16/2019/CMS, 25 de setembro de 2019.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º Período Quadrimestral de 2019, para prestação de contas através de: Relatório Financeiro (montante e fonte dos recursos aplicados); Auditorias realizadas ou em fase de execução; Indicadores, Produção, Ações e Realizações, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (176ª) Centésima Septuagésima Sexta Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

**Certifica:**

**Artigo 1º.** Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde/SMS solicitou inclusão de pauta ao CMS através do Ofício nº 979/2019/GAB/SMS para apresentação do Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior (RDQA) da SMS, referente ao 2º Período Quadrimestral de 2019, para prestação de contas através de: a) Relatório Financeiro (montante e fonte dos recursos aplicados); b) Auditorias realizadas ou fase de execução; c) Indicadores, Produção, Ações e Realizações, (maio a agosto de 2019), para as devidas providências.

Ao término das apresentações o Pleno deliberou em abrir inscrição para

debate, pois os membros das Comissões: Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, e Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde se encontravam presente a Reunião e os Técnicos da SMS também, quando ocorreram os questionamentos e foram sanadas as dúvidas pelos Técnicos. Logo depois de colocado em processo de votação. O Pleno aprovou o 2º Período Quadrimestral de 2019, para prestação de contas através de: Relatório Financeiro (montante e fonte dos recursos aplicados); Auditorias realizadas ou em fase de execução; Indicadores, Produção, Ações e Realizações.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

#### DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 005 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes dos meses de Abril/2019, Maio/2019 e Junho/2019 com respectivos Processos de Despesas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV

O **Plenário do Conselho Municipal de Previdência**, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

#### DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, os Balancetes dos meses de Abril/2019, Maio/2019 e Junho/2019 com respectivos Processos de Despesas, apresentados pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV, conforme Ata nº 019 de 26 de setembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 26 de setembro de 2019.

Ruth Marciano Esnarriaga  
Presidente/CONPREV  
Ata nº 012/2019  
Decreto nº 2162/2019

#### DELIBERAÇÃO Nº 28/CMAS/2019 - 24 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a Análise do Balancete do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de Agosto de 2019 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua **108ª** Reunião Ordinária no dia **24/09/2019, Ata 184ª**.

#### Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de Agosto de 2019.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Heitor Batista da Silva  
Presidente do CMAS

**Interessado:** Sistema Municipal de Ensino de Corumbá UF: MS

**Assunto:** Regulamentação do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul para o Sistema Municipal de Ensino de Corumbá nas Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

**Relatores:** Conselheiras Márcia Regina do Nascimento Sambugari, Elisa de Fátima Nascimento Jatobá e Francisca Alves da Silva Stefanelli.

**Parecer:** 32/2019.

**Data:** 25 de setembro de 2019.

## I. RELATÓRIO

### 1. Introdução

O Conselho Municipal de Educação de Corumbá, MS, órgão normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino, considerando que o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, construído em regime de colaboração, já foi regulamentado para o Sistema Estadual de Ensino, vem por meio deste parecer orientar a implantação e implementação do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, no Sistema Municipal de Ensino de Corumbá, MS.

## 2. Análise da Matéria

A Resolução CNE/CP n. 2, de 22 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2017a), instituiu e orientou a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a ser implementada obrigatoriamente nas etapas e respectivas modalidades da Educação Básica. Considerando a homologação da BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, este documento visa orientar a sua implementação.

Em Mato Grosso do Sul, o processo iniciou-se com a instituição de uma Comissão Estadual de Implementação da BNCC por meio da Resolução SED nº 2.766, de 28 de agosto de 2017, sob a presidência da Secretária de Estado de Educação, com representação do Conselho Estadual de Educação, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul, União dos Conselhos Municipais de Educação e da Federação dos Trabalhadores em Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dentre os objetivos da Comissão, destaca-se o compromisso para o estabelecimento e cumprimento das premissas do regime de colaboração. Assim, o Estado e os Municípios de Mato Grosso do Sul assumem a responsabilidade do processo de aprendizagem dos estudantes de todo seu território, independentemente de redes de ensino. O regime de colaboração institucionalizou-se a partir do momento em que todos os Municípios assinaram o Termo de Intenção de Colaboração para a construção de um Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul. Foram criadas Comissões Regionais de Implementação, integradas por representantes das Coordenadorias Regionais de Educação, União Nacional dos Conselhos Municipais, Sindicatos Municipais dos Trabalhadores em Educação, Secretarias Municipais de Educação e Articuladores dos Conselhos Estadual e Municipais de Educação. A principal função dos membros das comissões consistiu em fomentar a participação efetiva da sociedade sul-mato-grossense na construção do Currículo de Referência, conforme consta no Parecer Orientativo do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS) n. 351/2018, de 06/12/2018.

No âmbito do Conselho Municipal de Educação de Corumbá foi constituída uma comissão composta por conselheiros e colaboradores que participaram do processo de estudo e discussão da elaboração do Currículo de referência do MS, que, a partir do entendimento de regime de colaboração entre os Municípios e o Estado, discutiu os eixos norteadores do Parecer Orientativo do CEE/MS n. 351/2018, apresentando as orientações de forma mais ampla.

De acordo com o art. 4º da Resolução CNE/CEB n. 4, de 13 de julho de 2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (BRASIL, 2010), as bases que dão sustentação ao projeto nacional de educação responsabilizam o poder público, a família, a sociedade e a escola, pela garantia a todos os educandos, de um ensino ministrado de acordo com os princípios da igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola. Ainda, no inciso II do art. 9, tece considerações sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade.

A BNCC afirma, de maneira explícita que a Educação Básica deve compreender a complexidade e a não linearidade do conhecimento, promovendo uma educação voltada para o pleno desenvolvimento do educando, nas suas singularidades e diversidades, reafirmando que a escola é um espaço de aprendizagem e democracia inclusiva, devendo proporcionar práticas de respeito às diferenças e diversidades.

Em consonância à BNCC, o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul propõe uma Educação Integral, que reflita tanto na formação quanto no desenvolvimento humano global, o que pressupõe romper com ideia de um currículo que privilegia a dimensão cognitiva em detrimento da afetiva.

Ao entender como um documento normativo e que as áreas do conhecimento, os componentes curriculares e os campos de experiências proporcionarão habilidades, o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul tem como princípios norteadores as dez competências gerais definidas na BNCC, a saber:

- 1- Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- 2- Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
- 3- Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- 4- Utilizar diferentes linguagens - verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- 5- Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
- 6- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência

crítica e responsabilidade.

7- Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8- Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e os direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10- Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários (BRASIL, 2017b, p. 9-10).

Em conformidade com o Parecer Orientativo do CCE/MS n. 351/2018, ressalta-se que o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul é um instrumento para a Secretaria Municipal de Educação, bem como para as Instituições de Ensino de Educação Infantil da Iniciativa Privada elaborar orientações que auxiliem nos processos de construção e/ou revisão das Propostas Pedagógicas, atendendo, ainda, às normas do Conselho Municipal de Educação e orientações da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá, MS.

**Da Educação Infantil:**

Na Educação Infantil deve-se considerar os cinco Campos de Experiências:

- o Eu, o Outro e o Nós;
- Corpo, Gestos e Movimentos;
- Traços, Sons, Cores e Formas;
- Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação;
- Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.

Nesse sentido, as vivências das crianças não podem ser vistas de forma fragmentada, mesmo porque nessa etapa os tempos são diferenciados. Assim, nos Projetos Político-Pedagógicos devem ser estabelecidos contextos de vivências que podem ser ampliados nas instituições educacionais, com base em concepções de educação, criança, ensino, aprendizagem e avaliação.

A identidade da instituição, as escolhas pedagógicas, os saberes e conhecimentos de diferentes naturezas compõem os Campos de Experiências precisam ocorrer de maneira contextualizada, visando à garantia do direito das crianças à ampliação de conhecimentos, acesso e permanência em instituição educativa de qualidade.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI), na transição para o Ensino Fundamental, é necessário prever, no Projeto Político-Pedagógico, formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental (BRASIL, 2009). É importante considerar a mudança de etapa como continuidade que, tanto na Educação Infantil, como nos primeiros anos do Ensino Fundamental, envolvendo cuidado, atenção, conhecimento, aprendizagem, conquista e ludicidade.

**Do Ensino fundamental:**

O Ensino Fundamental, com duração de nove anos, constitui a segunda etapa da Educação Básica, com matrícula obrigatória para crianças a partir dos 6 (seis) anos de idade, conforme normas vigentes. A oferta deve ser gratuita na escola pública, inclusive aos que não tiveram acesso na idade própria. A etapa do Ensino Fundamental pode-se constituir em uma ou mais modalidades:

- Educação de Jovens e Adultos;
- Educação Especial;
- Educação Básica do Campo;
- Educação Escolar Indígena;
- Educação Escolar Quilombola.

Essas modalidades devem estar de acordo com as normas específicas para sua oferta.

**Do Currículo das Instituições de Ensino:**

Os currículos da educação infantil e do ensino fundamental, bem como das modalidades, devem assegurar o estabelecido no Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, nas normas emanadas pelos conselhos Estadual e Municipal de Educação e demais legislações pertinentes.

O Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul deve ser complementado, na rede municipal de ensino e instituições privadas no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, por uma parte diversificada, devendo ser planejado, executado e avaliado como um todo, atendendo às especificidades de cada localidade, contemplando em seu Projeto Político-Pedagógico as seguintes temáticas:

- O Estudo da História e a Cultura afro-brasileira e indígena;
- Direitos das Crianças e dos Adolescentes;
- Educação em direitos humanos;
- Educação ambiental;
- Educação para o trânsito;
- Educação alimentar e nutricional;
- Educação fiscal;
- Educação financeira;
- Saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social;

- Respeito, valorização e direitos dos idosos;
- Conscientização, prevenção e combate à intimidação sistemática (bullying);
- Cultura sul-mato-grossense e diversidade cultural;
- Superação de discriminações e preconceitos como racismo, sexismo, homofobia;
- Cultura digital, e outros.

A Avaliação Institucional Interna e Externa, as Avaliações de desempenho dos estudantes e Formação Continuada devem estar alinhadas ao Currículo estabelecido.

Os currículos e Projetos Político-Pedagógicos para as escolas do campo, indígenas e quilombolas deverão contemplar, nos componentes curriculares, especificidades de cada localidade, em conformidade com as normas dos conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

**Do Projeto Político-Pedagógico das Instituições de Ensino:**

O Projeto Político-Pedagógico, documento obrigatório que norteia e orienta as ações planejadas da instituição de ensino, elaborada coletivamente com a participação da comunidade escolar deverá ser construída, ou reformulada em conformidade ao Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), os planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, e o contexto em que a escola se situa, observadas as especificidades locais, bem como as orientações da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá, MS.

O Ensino Fundamental deverá ser estruturado por áreas do conhecimento e componentes curriculares, conforme o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul:

**- Linguagens**

Componentes curriculares da área de linguagem:

- Língua Portuguesa
- Língua Inglesa
- Arte
- Educação Física

**- Matemática**

Componente curricular da área de Matemática:

**Matemática**

Ciências da Natureza

Componente curricular da área de Ciências da Natureza:

- Ciências

**- Ciências Humanas**

Componentes curriculares da área de Ciências Humanas:

- Geografia
- História

Para o Ensino Religioso, deve-se observar o art. 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) n. 9394/1996 (BRASIL, 1996) e o art. 23 da Resolução CNE/CP n. 2/2017 (BRASIL, 2017b).

**3. Parecer**

As Instituições Educacionais do Sistema Municipal de Ensino deverão se adequar ao Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul com as seguintes orientações:

- elaborar e/ou adequar os Projetos Político-Pedagógicos evitando prejuízos os estudantes na transição curricular.

- adequar às matrizes curriculares e as avaliações;
- promover a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério;
- elaborar e/ou adotar material didático-pedagógico à luz do Currículo.

O Conselho Municipal de Educação de Corumbá, Mato Grosso do Sul, monitorará e avaliará a implantação dos dispositivos deste Parecer.

Em atendimento às normas vigentes e, no cumprimento de suas competências, este Conselho Municipal de Educação recomenda o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, definindo neste Parecer Orientativo a implantação e a implementação nas escolas públicas e Instituições de Educação Infantil da Iniciativa Privada do Sistema de Ensino de Corumbá, Mato Grosso do Sul.

Este Parecer Orientativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Comissão:**

- Márcia Regina do Nascimento Sambugari - Relatora
- Elisa de Fátima Nascimento Jobobá - Relatora
- Francisca Alves da Silva Stefanelli - Relatora
- Jorsil Santana dos Santos
- Rosemeiry Alves Zozias de Lima
- Maria Aparecida Dias de Moura
- Sandra Laura de Campos Santiago Garcia
- Jeane Cristina da Silva Oliveira
- Anielson Messias

**Assessoras Técnicas do CME/Corumbá:**

- Leda Maria Alvarenga
- Márcia Zárate Guerreiro
- Norma Taciana Ramos
- Rosa das Graças Nunes Delgado

**II- CONCLUSÃO**

A Plenária reunida em 25 de setembro de 2019 aprova o Parecer Orientativo da Comissão.

(aa) Jorsil Santana dos Santos - Presidente, Elisa de Fátima Nascimento Jobobá, Mirian Bastos de Oliveira da Cruz, Luiz Manoel Bezerra, Rosemeiry Alves Zozias de Lima, Francisca Alves da Silva Stefanelli, Dezanil Sorilha, Márcia Zarate Guerreiro,



Divino Jesus de Moraes, Ana Maria Nascimento da Silva, Gisele Tavares Bernal, Adriana Roa Fontes, Márcia Regina do Nascimento Sambugarí, Claudia Elizabete da Costa Moraes Mondini, Elisama de Freitas Cabalheiro, Maria Angélica de Jesus Timóteo Amorim, Terezinha Baruki.

Corumbá, 25 de setembro de 2019.

**Jorsil Santana dos Santos**  
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

**Referências**

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, DF, 2017a.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e da Cultura, Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno. Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 22.12.2017, Seção 1, p. 41-44, 2017b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. *Diário Oficial da União*. Brasília, 14 de julho de 2010, Seção 1, p. 824, 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e da Cultura, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. Resolução CEB n.º 5, de 17 de dezembro de 2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. *Diário Oficial da União*. Brasília, 18 de dezembro, Seção 1, p. 18. 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e da Cultura, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. Resolução CEB n.º 5, de 17 de dezembro de 2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. *Diário Oficial da União*, Brasília, 18 de dezembro, Seção 1, p. 18. 2009.

\_\_\_\_\_. Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil*, Poder legislativo: Brasília, DF, 23.12.1996, Ano CXXXIV, n. 248, seção 1, p. 27766-27841, 1996.

MATO GROSSO DO SUL. Resolução “P” SED n. 2766, de 28 de agosto de 2017. *Diário Oficial* n 9.483, 2017.

\_\_\_\_\_. Conselho Estadual de Educação. Parecer orientativo n. 351, de 06 de dezembro de 2018. Regulamentação do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul para o Sistema Estadual de Ensino nas etapas da educação infantil e do ensino fundamental. *Diário Oficial do Estado* n. 9832, de 30/01/2019, p. 21-23, 2019.

**PARTE II - PODER LEGISLATIVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

**Processo Licitatório nº 09/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019  
TIPO MENOR PREÇO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 03561974/0001-32, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira designada pelo ATO Nº. 10/2019, de 02/09/2019, torna público, que será realizado PREGÃO PRESENCIAL do tipo “MENOR PREÇO”, de acordo com a autorização/determinação do Presidente desta Casa de Leis Senhor ROBERTO GOMES FAÇANHA, para: **COMPRA/AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PICK-UP UTILITÁRIO, TIPO CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS - ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL E ANEXOS**. A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS fornecerá, através do Setor de Licitação, telefone (67)3231-0960, em dias úteis, das **07:00 às 13:00 horas**, ou através do e-mail [cpl@camaracorumba.ms.gov.br](mailto:cpl@camaracorumba.ms.gov.br), quaisquer informações e esclarecimentos oriundos da presente licitação, inclusive sobre a retirada deste Edital. O Edital poderá ser consultado e retirado no endereço eletrônico ou pessoalmente sem quaisquer ônus. Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e, se for o caso, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. A Sessão Pública de processamento do Pregão Presencial nº 04/2019 será realizada no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Corumbá/MS, no endereço acima mencionado, iniciando-se pelo Credenciamento às **10:00 horas**, do dia **09 de outubro de 2019**, devendo o interessado ou seu representante identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantido o mesmo local e horário.

Corumbá/MS, 26 de setembro de 2019.

**Janes da Silva Stral**  
Pregoeira

**DIOCORUMBÁ**

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.

**Prefeitura Municipal de  
Corumbá**



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A AGOSTO/2019**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maior/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.180.869,62	1.088.181,14	1.065.543,18	1.703.466,59	1.199.612,03	1.064.751,97	1.061.552,61	1.116.323,14	1.073.951,84	1.387.360,59	1.123.427,20	1.109.728,47	14.154.768,38	0,00
Pessoal Ativo	1.147.956,14	1.037.830,04	1.035.192,08	1.656.364,39	1.169.260,93	1.034.400,87	1.031.201,51	1.085.972,04	1.043.800,74	1.343.409,49	1.088.578,05	1.077.878,01	13.751.644,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	940.285,82	859.871,96	855.906,36	1.320.359,48	975.766,84	860.660,53	859.335,17	910.354,69	868.476,83	1.163.792,93	901.225,21	888.030,52	11.404.066,34	0,00
Obrigações Patronais	207.670,32	177.958,08	179.285,72	336.004,91	193.494,09	173.740,34	171.866,34	175.617,35	175.123,91	179.616,56	187.352,84	189.847,49	2.347.577,95	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	32.913,48	30.351,10	30.351,10	47.102,20	30.351,10	30.351,10	30.351,10	30.351,10	30.351,10	43.951,10	34.849,15	31.850,46	403.124,09	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.888,49	30.351,10	30.351,10	39.139,59	14.888,49	0,00	14.888,49	14.888,49	14.888,49	20.988,49	17.094,96	15.623,99	227.991,68	0,00
Pensões	18.024,99	0,00	0,00	7.962,61	15.462,61	30.351,10	15.462,61	15.462,61	15.462,61	22.962,61	17.754,19	16.226,47	175.132,41	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	32.913,48	30.351,10	30.351,10	47.102,20	30.351,10	30.351,10	30.351,10	30.351,10	30.351,10	43.951,10	34.849,15	31.850,46	403.124,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	32.913,48	30.351,10	30.351,10	47.102,20	30.351,10	30.351,10	30.351,10	30.351,10	30.351,10	43.951,10	34.849,15	31.850,46	403.124,09	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.147.956,14	1.037.830,04	1.035.192,08	1.656.364,39	1.169.260,93	1.034.400,87	1.031.201,51	1.085.972,04	1.043.800,74	1.343.409,49	1.088.578,05	1.077.878,01	13.751.644,29	0,00



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A AGOSTO/2019**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		468.563.931,75	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		468.563.931,75	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		13.751.644,29	2,93
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL		28.113.835,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL		26.708.144,11	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL		25.302.452,31	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo  
 Câmara Legislativa  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO/2019

LRF, Art. 48, Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.154.768,38	3,02
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.00%	28.113.835,91	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5.70%	26.708.144,11	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% Da RCL	25.302.452,31	5,40

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Valor Total	0,00	0,00